Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Responsável pela Demanda:
MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

Justificativa da necessidade da contratação: Faz necessário esta aquisição, tendo em vista o impulsionamento do empreendedorismo local e a geral de emprego e rendas.

2. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS	UND	01
02	CHAPA BIFETEIRA	UND	01
03	FRITADEIRA	UND	01
04	REFRIGERADOR EXPOSITOR	UND	01
05	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	UND	01
06	CAFETEIRA ELETRICA	UND	01
07	ESTUFA PARA SALGADOS	UND	01
08	INVERSORA BOXER	UND	01
09	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UND	01
10	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	UND	01
11	SERRA ESQUADRILHA 850W	UND	01
12	FURADEIRA PNEUMÁTICA	UND	01
13	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UND	01
14	SERRA TICO TICO	UND	01
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01
16	MOTO ESMERIL	UND	01
17	ESMERILHADO 4 1/2"	UND	01

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 DIAS.

3.2. Local e horário da Entrega/Execução:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.4. Houve contratações anteriores?
NÃO

3.5. Gestor (a) fiscal (is) indicado (s) (nome completo):
MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES
CELSO SILVA DE OLIVEIRA (FISCAL)

3.6. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento.

3.7. O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3.8. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se

002

sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)
NÃO
3.9. **Regime licitatório adotado:**
Lei 14.133/2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alto Paraíso-Pr., 17 de Maio de 2024.

MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos a Servidora Designada para fins especifico de pesquisa de preço, conforme portaria nº 045/2024, para faça que uma pesquisa de preço do objeto a ser licitado.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso –PR.

17 dias do mês de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

0004

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 08 / 03 / 2024
Edição N.º 12.965

PORTARIA Nº 045/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N. 3186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DERCIO JARDIM JUNIOR do Município de Alto Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3186 de 21 de Fevereiro de 2024 que trata da Pesquisa de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, sem prejuizo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, o servidor público do Município, abaixo descrito, para exercer a função de realizar Pesquisa de Preços no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, a saber:

Responsável :

- NOME: EUDINETE DA SILVA PEDROTA
- Matrícula – 12823-1

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Março de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

I - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

II - JUSTIFICATIVA:

Faz necessário esta aquisição, tendo em vista o impulsionamento do empreendedorismo local e a geral de emprego e rendas.

III – Caracterização das fontes consultadas.

O Município possui contratação de mídia especializada no qual reúne todos os valores necessários para formação de preços. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), bem como o decreto municipal nº 3186/2024.

IV – Da Cesta de Preços – Relatório em Anexo.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS	UND	01	4.117,15	4.117,15
02	CHAPA BIFETEIRA	UND	01	1.250,21	1.250,21
03	FRITADEIRA	UND	01	2.496,50	2.496,50
04	REFRIGERADOR EXPOSITOR	UND	01	6.015,10	6.015,10
05	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	UND	01	5.533,87	5.533,87
06	CAFETEIRA ELETRICA	UND	01	1.206,63	1.206,63
07	ESTUFA PARA SALGADOS	UND	01	815,33	815,33
08	INVERSORA BOXER	UND	01	5.270,50	5.270,50
09	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UND	01	967,44	967,44
10	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	UND	01	761,88	761,88
11	SERRA ESQUADRILHA 850W	UND	01	1.209,38	1.209,38
12	FURADEIRA PNEUMÁTICA	UND	01	343,74	343,74
13	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UND	01	1.458,20	1.458,20
14	SERRA TICO TICO	UND	01	526,71	526,71
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
16	MOTO ESMERIL	UND	01	1.821,10	1.821,10
17	ESMERILHADO 4 1/2"	UND	01	601,88	601,88

V - Conclusão:

Considerando os documentos, referentes à pesquisa de mercado, venho por meio deste atestar que o valor de referência da pesquisa de mercado será o constante na Tabela da Pesquisa apensa ao estudo do documento já mencionado, ou seja **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos),** o qual está de acordo com o praticado no mercado.

A Metodologia utilizada para obter o preço foi a **MEDIA DOS PREÇOS OBTIDOS**, é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. É obtida somando os valores de todos os dados e, posteriormente, dividindo a somas pelo número de dados, normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Alto Paraiso - Paraná, 06 de Junho de 2024.

Eudinete da Silva Pedrota

EUDINETE DA SILVA PEDROTA

Matrícula: 12823-1

Relatório de Coração: EQUIPAMENTOS

Pesquisa realizada entre 17/05/2024 09:57:27 e 17/05/2024 11:27:07

Relatório gerado no dia 05/06/2024 09:39:18 (IP: 200.195.132.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item 1: INVERSORA BOXER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R$ 5.270,50 (un)	-	R$ 5.270,50	R$ 5.270,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Indústria de Material Bélico do Brasil/FI/MG	NºPregão 982023 UASG:160005	16/08/2023	R$ 5.375,00
2	00.394.502/0052-94 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Fluvial de Ladário	NºPregão 152022 UASG:786800	06/06/2023	R$ 5.836,49
Valor Unitário				**R$ 5.605,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ERA	16819831000120-1-000018-2024	13/03/2024	R$ 4.600,00
Valor Unitário				**R$ 4.600,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.375,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.270,50

Item 2: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 967,44 (un)	-	R$ 967,44	R$ 967,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	NºPregão 1362023 UASG:989403	19/12/2023	R$ 910,05
2	00.394.544/0051-44 - MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá	NºPregão 72023 UASG:257031	24/11/2023	R$ 992,28

3	13.127.340/0001-20 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Nº Pregão:382023 UASG:926982	11/08/2023	R$ 999,98
Valor Unitário				**R$ 967,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 992,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 967,44

Item 3: REBITADOR HIDROPNEUMATICO 1/4"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R$ 761,88 (un)	-	R$ 761,88	R$ 761,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ	Nº Pregão:492023 UASG:200326	14/12/2023	R$ 836,00
2	00.394.502/0052-94 - MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Fluvial de Ladário	Nº Pregão:152022 UASG:786800	06/06/2023	R$ 749,74
Valor Unitário				**R$ 792,87**

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja do Mecânico	Anexo 1	17/05/2024 10:06:41	R$ 699,90
Valor Unitário				**R$ 699,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 749,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 761,88

Item 4: SERRA ESQUADRILHA 850W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.209,38 (un)	-	R$ 1.209,38	R$ 1.209,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	10662072000158-1-000053-2023	16/02/2024	R$ 1.233,15
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014540-2023	17/01/2024	R$ 1.185,00
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014194-2023	22/12/2023	R$ 1.210,00
Valor Unitário				**R$ 1.209,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.210,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.209,38

Item 5: FURADEIRA PNEUMÁTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 343,74 (un)	-	R$ 343,74	R$ 343,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de material Bélico do Brasil(FPV/SP	Nº Pregão:1122023 UASG:168004	13/12/2023	R$ 362,00

2	00.444.232/0003-09 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL|INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL|IMBEL	Dispensa de Licitação Nº 334/2023 UASG: 160006	01/11/2023	R$ 294,21
3	34.621.748/0001-23 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA|UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Dispensa de Licitação Nº 2903/2023 UASG: 153063	01/09/2023	R$ 375,00
Valor Unitário				**R$ 343,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 362,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 343,74

Item 6: SOPRADOR TÉRMICO 2000W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	1	R$ 1.458,20 (un)	-	R$ 1.458,20	R$ 1.458,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFMUN DE TRES RIOS	Nº Pregão: 169/2023 UASG: 985919	08/01/2024	R$ 1.630,00
2	29.138.377/0001-93 - PREFMUN DE TRES RIOS	Nº Pregão: 73/2023 UASG: 985919	24/07/2023	R$ 1.752,09
3	Urbanizadora Municipal S/A de São Jose dos Campos/SP	Nº Pregão: 145/2023 UASG: 929334	06/07/2023	R$ 1.592,50
Valor Unitário				**R$ 1.458,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.592,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.458,20

Item 7: SERRA TICO TICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 526,71 (un)	-	R$ 526,71	R$ 526,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	Nº Pregão: 177/2023 UASG: 986681	24/01/2024	R$ 495,13
2	Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB | AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR	Nº Pregão, 14/2023 UASG: 927547	13/12/2023	R$ 599,99
Valor Unitário				**R$ 547,56**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	03501509000106-1-000067-2024	18/04/2024	R$ 485,00
Valor Unitário				**R$ 485,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 495,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 526,71

Item 8: PISTOLA PINTURA SUCÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	1	R$ 651,52 (un)	-	R$ 651,52	R$ 651,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	N°Pregão:902132024 UASG:986001	05/04/2024	R$ 618,99
Valor Unitário				**R$ 618,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	00013623	09/01/2024	R$ 611,26
2	MUNICIPIO DE MAMBORE	74-2023-MAMBORÊ-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/07/2023	R$ 724,30
Valor Unitário				**R$ 667,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 618,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 651,52

Item 9: MOTO ESMERIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 1.821,10 (un)	-	R$ 1.821,10	R$ 1.821,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.556.126/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ºBatalhão de Polícia do Exército	N°Pregão:12023 UASG:160386	14/08/2023	R$ 2.000,79
Valor Unitário				**R$ 2.000,79**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00009023	22/11/2023	R$ 1.713,00
2	22.938.000/0001-84 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE	250186	09/08/2023	R$ 1.749,50
Valor Unitário				**R$ 1.731,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.749,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.821,10

Item 10: ESMERILHADO 4 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 38	1	R$ 601,68 (un)	-	R$ 601,68	R$ 601,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	Nº Pregão:128/2023 UASG:984643	11/01/2024	R$ 600,00
2	00.394.502/0033-21 - COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 4046/2023 UASG: 783800	01/12/2023	R$ 622,50
3	00.394.502/0052-94 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Fluvial de Ladario	Nº Pregão:152022 UASG:786800	06/06/2023	R$ 582,53
Valor Unitário				**R$ 601,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 600,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 601,68

Item 11 ESCOVA AÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 33,77 (un)	-	R$ 33,77	R$ 33,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIPORA	09-2024-IBIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/02/2024	R$ 34,14
2	16.781.346/0001-04 - MUNICÍPIO DE PIUMHI MG	76626	30/11/2023	R$ 34,83
3	Prefeitura Municipal | Departamento de Administração | PromunTb - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_1022023_352023	02/08/2023	R$ 32,35
Valor Unitário				**R$ 33,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,77

Valor Global: R$ 13.645,92

Detalhamento dos Itens

Item 1 INVERSORA BOXER

Preço Estimado: R$ 5.270,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.270,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.270,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	INVERSORA BOXER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.375,00**

Inc. I, Art. 3º da IN 65 de 6º de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG

Objeto: Aquisição de equipamentos (FONTE INDUSTRIAL PARA SOLDAGEM E MAQUINA INVERSORA DE SOLDA)..

Descrição: **Máquina solda portátil** - Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: 220 V, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: 7,89 Kva , Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio , Características Adicionais: Painel Completo Com Display Digital E Knob Central

CatMat: **474179** - Tipo: Inversora | Tensão: 220 V | Freqüência Nominal: 50/60 HZ | Fator Potência: 7,89 Kva | Faixa Corrente: 5 A 200 A | Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio | Características Adicionais: Painel Completo Com Display Digital E Knob Central

Data: 16/08/2023 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:982023 / UASG:168005
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2023 13:25
Homologação: 23/08/2023 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ | **Razão Social do Fornecedor** | **Valor da Proposta Final**

09.450.715/0001-10 CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA *VENCEDOR* — R$ 4.566,90

Marca: ESAB
Fabricante: ESAB
Modelo: Rogue ET 202iP
Descrição: Maquina solda portátil - Maquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: 220 V, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: 7,89 Kva , Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio , Características Adicionais: Painel Completo Com Display Digital E Knob Central. COD M-0005

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA FATIMA, 175	Adriassa	(47) 3463-7357	governocompras@outlook.com

15.135.292/0001-47 LR COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA — R$ 5.175,00

Marca: esab
Fabricante: esab
Modelo: ROGUE ET 202iP
Descrição: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão de Entrada: 1 220 V +/-10%, 50/60 Hz, Potência máxima: 200 A, kVA nominal: 8 kVA, Modo Economia de energia: 30 W; Tensão em Vazio: 63V (c/ VRD < 25V), Ciclo de Trabalho Eletrodos (MMA): 200 A - 28,0 V @ 25%, 129 A - 25,2 V @ 60%, 100 A - 24,0 V @ 100%, Ciclo de Trabalho TIG (GTAW): 200 A - 18,0 V @ 25%; 129 A - 15,2 V @ 60%, 100 A - 14,0 V @ 100%; Faixa de Corrente: 10 -200 A, Temperatura operacional: -10 a +40°C, Classe de proteção: IP23S, Marca de certificação: IEC 60974-1; Dimensões: 403 x 153 x 264 mm; Peso: 8,8Kg. Entrega tecnica e instalação com urv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CARLOS MARIA STEIMBERG, 166	(11) 2957-4061	licitacoes1@eduar.com.br

03.391.468/0001-42 SUASOLDA COMERCIO E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM LTDA — R$ 33.800,00

Marca: MILLER
Fabricante: MILLER
Modelo: MAXSTAR 210 DX 120 A 480V , COMPLETA
Descrição: Fonte de soldagem Maxstar 210 DX 120 a 480V #MILLER Acessórios inclusos. Tocha TIG seca, cabo com garra negativa 03 metros, cabo com porta eletrodo 03 metros, regulador de pressão argônio, euro conector 14 pinos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R GUIDO ROMANI, 384	(16) 2133-4433/ (16) 2133-4433	fsouza@amaurícontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5.836,49**

Inc. I do § 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0052-94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Objeto: Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval

Descrição: **Máquina solda portátil** - Faixa Corrente: 10165º A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Tipo: Inversora, Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28,5º, Tensão: Bivolt V, Fator Potência: 0,73,

CatMat: **470409** - Tipo: Inversora | Tensão: Bivolt V | Freqüência Nominal: 50/60 HZ | Fator Potência: 0,73 | Faixa Corrente: 10165º A | Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28,5º

Data: 06/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 152022 / UASG:786800
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 09:47
Homologação: 02/08/2023 17:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.500,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 6878000402
Descrição: Máquina solda portátil - Faixa Corrente: 10165° A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Tipo: Inversora, Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28.5°, Tensão: Bivolt V, Fator Potência: 0.73 - COD M-0054

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA FATIMA, 175	Adriana	(47) 3463-7357	governocompras@outlook.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 4.827,12

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V 13 380V- 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM. - VONDER 6878000402

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

04.821.081/0001-41	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 4.998,00

Marca: Vondet
Fabricante: Vondet
Modelo: 68.78.000.402
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V - 380V- 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM. Entrega de 30 dias, validade da proposta de 60 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	R JOAO HOFFMANN, 628	(47) 9134-7462	hct.orcamentos@gmail.com

44.258.379/0001-00	MARCELO VIEIRA DA SILVA 09512989921	R$ 4.999,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RS430
Descrição: Retificador para solda com eletrodo revestido, RS 430, trifásico, VONDER VIDE FICHA TECNICA EM ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	ESTRADA ESTRADA SAO MIGUEL, 1	(43) 9983-8240	zatura.produtos.e.servicos@gmail.com

36.374.350/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R$ 5.289,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RS 430, trifasico
Descrição: Retificador para solda com eletrodo revestido, RS 430, trifásico, VONDER Código: 6878000402 Detalhes técnicos do produto Massa aproximada (peso): 118 kg Tipo de fonte: Retificador Corrente de entrada (A): 220 V~ - 66,0 A / 380 V~ - 38,0 A / 440 V~ - 45,0 A Potência absorvida: 25,1 KVA Tensão em vazio: DC - 65 V Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: Até 6,0 mm Índice de proteção (IP): IP21S Dimensões (C x L x A): Com alça 960 mm x 450 mm x 660 mm Corrente de saída: Corrente contínua - DC Faixa de ajuste de corrente (A): 80 A - 400 A Frequência: 60 Hz Tensão de entrada (V): 220 V~/380 V~/440 V~ - Trifásico Classe de isolação: Grau H Tipo de refrigeração: Ventilação forçada Fator de trabalho: 400 A - 35% / 305 A - 60% / 237 A - 100% Modelo: RS 430

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	R CONCEICAO, 1872	Kleiton	(42) 8252-3627	diogopecasemplementos@gmail.com

30.402.251/0001-48	WIDETECH AUTOMACAO LTDA	R$ 5.349,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 6878000402
Descrição: "MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V - 380V- 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R RAIMUNDO SUCKOW, 75	JHONATAN	(41) 3153-4644	contato@widetechbot.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.287.498/0001-02	POLUX COMERCIAL LTDA	R$ 5.360,00

Marca: Balmer
Fabricante: Balmer
Modelo: BR 400
Descrição: Retificador para Soldagem - Marca. Balmer - Modelo. BR 400 - Retificador de solda BR400. Processo de Solda: Eletrodo Revestido. Primário - Tensão (V): 3 x 220/380/440; Frequência (Hz): 50/60; Pôtencia Máxima | Potência Nominal (kVA): 29,3 | 16; Corrente Máxima | Corrente Nominal (A): 87/53/40 | 41,5/24/21 ; Fator de Potência (cos φ): 0,5. Secundário - Tensão a Vazio | Tensão de Trabalho (V): 82 | 22 a 36. Regulagem de Corrente (Tipo): Núcleo Movel. Faixa de Corrente (A): 60 a 400. Ciclo de trabalho (A@%): 400@25 | 200@100; Grau de Proteção (Classe): IP 21 S. Classe de Isolação Termica. B. Ventilação (Tipo): Forçada; Norma: NBR 9378. Peso (Kg): 110. Dimensões (mm) (C x L x A): 630 x 480 x 750. Com rodizio. Corrente AC e DC para diversos tipos de eletrodos até 6mm de diâmetro. Manivela para regulagem de corrente. Com troca de tensão na lateral da máquina. Cabo com terminal, parafuso e porca. - Procedência. Nacional - Garantia: 3 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3672	editais@poluxcomercial.com.br

28.160.797/0001-03	LEONARDO SEVERO DA COSTA	R$ 5.500,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RS430TRI
Descrição: Retificador para solda com eletrodo revestido 2 conectores rapidos para cabo de solda. Compacto, com chave seletora para troca de tensão e rodas para transporte. Atende as normas IEC 60974-1 e IEC 60974-10. Diâmetro maximo do eletrodo recomendado: Até 6,0 mm Tensão de entrada (V): 220 V~ 380 V ~440 V~~ Trifásico Frequência: 60 Hz Corrente de entrada (A): 220 V~ - 66,0 A - 380 V~ - 38,0 A - 440 V~ - 45,0 A Faixa de ajuste de corrente (A): 80 A - 400 A Fator de trabalho: 400 A - 35% - 305 A - 60% - 237 A - 100% Corrente de saida. Corrente continua - DC Potencia absorvida: 25,1 kVA Tensão em vazio. DC - 65 V Tipo de refrigeração: Ventilação forçada Índice de proteção (IP): IP21S Classe de isolação: Grau H Dimensões (C x L x A): Com alça 960 mm x 450 mm x 660 mm Massa aproximada (peso): 118 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R BALDUINO SCHNEIDER, 720	(55) 9906-0049	leonardosev@gmail.com

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 5.836,49

Marca: VONDER 6878000402
Fabricante: VONDER 6878000402
Modelo: VONDER 6878000402
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V ~ 380V~440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVES DE CONECTORES DE ENGATE RAPIDO DE 13 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5.836,50

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo: vonder
Descrição: 400 A, TRIFÁSICA (220V 380V~440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE, LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 17, S/N	William	(61) 99569-0161	metacomercioservicos@gmail.com

25.462.154/0001-26	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 6.349,32

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 6878000402
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V ~380V~ 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV PARANA, 4653	MARIA	(41) 3088-4433	objectequipamentos@hotmail.com

30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R$ 6.349,33

Marca: BALMER
Fabricante: BALMER
Modelo: BR 400
Descrição: Descrição do Produto - O retificador para soldagem a arco elétrico com eletrodo revestido em corrente, proporciona uma excelente estabilidade e facilidade na abertura do arco, com ótima tensão de saída, alta potência e ciclo de trabalho, atendendo os mais exigentes requisitos de solda e robustez - Ótimo para soldagem de uma ampla linha de eletrodos revestidos de várias bitolas - Especificações Técnicas: # Primario :: Tensão: 3 x 220/380/440 V :: Frequência:50 ou 60 Hz :: Potência máxima: 29,3kVA :: Potência nominal: 16kVA @ 100% :: Corrente máxima: 87/53/40 A :: Corrente nominal: 41,5/24/21 A :: Fator de potência: 0,50 cos Phi # Secundário :: Tensão em vazio: 82V :: Tensão de trabalho: 22 a 36 V :: Regulação de corrente (tipo): Nucleo movel :: Faixa de corrente: 60 a 400 A :: Ciclo de trabalho (A@%): 400@25 :: Ciclo de trabalho (A@%): 200@100 :: Transformador de potência: Núcleo de aço silício com bobinas em alumínio :: Grau de proteção (classe): IP 21 :: Classe de isolação térmica: B :: Ventilação (tipo): Forçada :: Norma: NBR 9378 - Dimensões: 630 x 480 x 750 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	R SIRIO LIBANES, 1771	KASSIA	(44) 3232-4702	troiaferramentas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

37.201.772/0001-00 LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948 R$ 6.349,99

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 6878000402
Descrição: "MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V - 380V- 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOSE PEIXOTO DE LACERDA WERNEK, 565	(41) 9701-7560	luizheineckeretransportes@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R$ 6.599,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: Retificador 400 A, RS 403, trifásico, VONDER Destaques e diferenciais: Compacto, com chave seletora para troca de tensão e rodas para transporte. Atende às normas IEC 60974-1 e IEC 60974-10. Aplicações e dicas de uso: Indicado para soldagem com eletrodos revestidos em corrente contínua (DC), ideal para uso em indústrias, manutenção, serralherias, entre outros. Permite soldagem em aços carbono, aços ligados, aços inoxidáveis, ferros fundidos, alumínio e suas ligas, cobre e bronze. Ligação dos cabos através de conectores de engate rápido de 13 mm. Não acompanha cabos e acessórios. Características Técnicas: Tipo de fonte: Retificador | Faixa de ajuste de corrente (A): 80 A - 400 A | Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: Até 6,0 mm | Fator de trabalho: 400 A - 35% / 305 A - 60% / 237 A - 100% | Tensão em vazio: DC - 65 V | Tensão de entrada (V): 220 V~/380 V~/440 V~ - Trifásico | Corrente de entrada (A): 220 V~ - 66 A / 380 V~ - 38 A / 440 V~ - 45 A | Potência absorvida (kVA): 25,1 kVA | Corrente de saída da máquina para solda: Corrente contínua - DC Conteúdo da Embalagem: 1 Retificador. Acompanha: 2 conectores rápidos para cabo de solda. Ref: VONDER-6878000402 Marca.: VONDER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QL 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3368-9592	vesvendas@hotmail.com

12.661.890/0001-61 SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 6.662,43

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: Faixa Corrente: 10165^A; Frequência Nominal: 50/60 HZ; Tipo: Inversora; Características Adicionais: Corrente De Entrada: 28 5^; Tensão: Bivolt V; Fator Potência: 0,73;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753	(67) 9216-2588	csejcontabilidade@gmail.com

07.918.676/0002-99 SOUZA ALVES & CIA LTDA R$ 6.662,43

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: MAQUINA DE SOLDA 400A
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400A, TRIFÁSICA (220V~380V~440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	fmmcorp@multiforno.com.br

31.261.184/0001-77 EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS R$ 10.000,00

Marca: LYNUS
Fabricante: LYNUS
Modelo: LIM-400HP
Descrição: MAQUINA DE SOLDA 400 A, TRIFÁSICA (220V - 380V- 440V) COM CHAVE SELETORA PARA TROCA DE TENSÃO E RODAS PARA TRANSPORTE. LIGAÇÃO DOS CABOS ATRAVÉS DE CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO DE 13 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETIS, 86	EDINEIDF	(19) 2042-2991	comercial.gerotek@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.600,00**

Inc. II do art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n. 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ERA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Descrição: **MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSO 220/380V MONO E TRIFÁSICO - 0739955** - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSO 220/380V MONO E TRIFÁSICO - 0739955

Data: 13/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16819831000120-1-000018-2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.256.170/0001-37 *VENCEDOR*	MARCILIO PIRAMIDES SOARES	R$ 4.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV CASTELO BRANCO, 1094	(31) 3848-2482	administrativo@soaresecruz.com.br

Item 2: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA

Preço Estimado: R$ 967,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 967,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 967,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 910,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos.

Descrição: **Furadeira** - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Sem Fio , Velocidade Variável , Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM, Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta

CatMat: **607965** - Tipo: Furadeira E Parafusadeira | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Tensão Alimentação: Bivolt V | Características Adicionais: Sem Fio ; Velocidade Variável | Capacidade Perfuração Aço: 10 MM | Capacidade Perfuração Madeira: 10 MM | Acessórios: 1 Bateria, Carregador E Maleta

Data: 19/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1362023 / UASG:989403
Lote/Item: 17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2024 13:04
Homologação: 11/01/2024 15:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 738,37

VENCEDOR

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: PFV120I
Descrição: Parafusadeira/furadeira com impacto a bateria, 12 V, fonte bivolt automática. Acompanha: 1 maleta plástica, 1 bateria 12 V - 1,3 Ah, 1 fonte de alimentação, 6 brocas (1,5 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm), 6 bits (fenda 5 mm e 6 mm, PZ1, PZ2, PH1, PH2) e 1 prolongador 60 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

36.358.654/0001-39	COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA	R$ 740,34

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: STANLEY
Descrição: FURADEIRA PARAFUSADEIRA (FURADEIRA PARAFUSADEIRA COM MART ALIMENTADA POR BATERIA KUC30 I)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 119, 107	(62) 3087-4464	comercialsantoantonio62@gmail.com

33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R$ 1.079,76

Marca: DEKO
Fabricante: DEKO
Modelo: DEKO
Descrição: FURADEIRA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO : VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 10 MM, ACESSÓRIOS 1 BATERIA, CARREGADOR E MALETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itanhaém	10 R RUA DOUTOR TITO CARLOS PEREIRA, 160	(11) 8672-5114	vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com

36.315.427/0001-26	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.560,00

Marca: KRESS
Fabricante: KRESS
Modelo: FURADEIRA PARAFUSADEIRA
Descrição: FURADEIRA PARAFUSADEIRA - FURADEIRA PARAFUSADEIRA COM MART; ALIMENTADA POR BATERIA KUC30 I

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 992,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0051-44

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.

Descrição: **Furadeira** - Tipo: Impacto E Parafusadeira, Potência: 470 W, Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 115/127 V, Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico, Velocidade: 2.800 RPM, Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM, Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar.

CatMat: **335530** - Tipo: Impacto E Parafusadeira | Potência: 470 W | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Tensão Alimentação: 115/127 V | Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico | Velocidade: 2.800 RPM | Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM | Capacidade Perfuração Aço: 10 MM | Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM | Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar

Data: 24/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 72023 / UASG 257031
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.950.251/0001-51 *VENCEDOR*	C E M MACIEL EIRELI	R$ 335,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA BOSCH
Descrição: Furadeira. Tipo: Impacto E Parafusadeira; Potência: 470 W; Tamanho Mandril: 3/8 POL.; Tensão Alimentação: 115/127 V; Características Adicionais: Velocidade Reversível. Punho Ergonômico; Velocidade: 2.800 RPM; Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM; Capacidade Perfuração Aço: 10 MM; Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM; Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	TV JOSE JUCA MONT'ALVERNE, 177	(96) 8411-4248

27.091.260/0001-76	AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 500,00

Marca: Black Decker
Fabricante: Black Decker
Modelo: Black Decker
Descrição: "Furadeira; Tipo: Impacto E Parafusadeira; Potência: 470 W; Tamanho Mandril: 3/8 POL.; Tensão Alimentação: 115/127 V; Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico; Velocidade: 2.800 RPM; Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM; Capacidade Perfuração Aço: 10 MM; Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM; Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar " Und 3 500,00 1.500,00 PRECO UNITÁRIO quinhentos reais PRECO TOTAL mil e quinhentos reais MARCA Black Decker FABRICANTE Black Decker Descrições conforme Termo de Referências - GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia e validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir da entrega destes. Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de nossa exclusiva responsabilidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	R PARANA, 640	(96) 9142-7466	lourenco.almeida@uol.com.br

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R$ 992,28

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo: 6001519127
Descrição: Furadeira. Tipo: Impacto E Parafusadeira; Potência: 470 W; Tamanho Mandril: 3/8 POL.; Tensão Alimentação: 115/127 V; Características Adicionais: Velocidade Reversível, Punho Ergonômico; Velocidade: 2.800 RPM; Capacidade Perfuração Concreto: 10 MM; Capacidade Perfuração Aço: 10 MM; Capacidade Perfuração Madeira: 20 MM; Acessórios: Fio Alimentação, Chave Mandril, Punho Auxiliar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: BLACK+DECKER
Fabricante: BLACK+DECKER
Modelo: TM500
Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 (10MM) POTÊNCIA: 560W VELOCIDADE: 2800RPM IMPACTOS: 45.000 IPM Capacidade de perfuração: alvenaria 13mm, metal 13mm, madeira 25mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 20.000,00

Marca: FURADEIRA
Fabricante: FURADEIRA
Modelo: FURADEIRA
Descrição: FURADEIRA. TIPO IMPACTO E PARAFUSADEIRA. POTÊNCIA 470 W. TAMANHO MANDRIL 3/8 POL. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115/127 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE REVERSÍVEL, PUNHO ERGONÔMICO. VELOCIDADE 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA20 MM, ACESSÓRIOS FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 999,98**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.127.340/0001-20

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais e acessórios, voltados à Oficina de Marcenaria..

Descrição: **Furadeira** - Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 13 MM, Tipo: Parafusadeira , Caracteristicas Adicionais: Com Velocidade Variável , Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 0 A 1.450 RP

CatMat: **470266** - Tipo: Parafusadeira | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Tensão Alimentação: 110/220 V | Caracteristicas Adicionais: Com Velocidade Variável | Velocidade: 0 A 1.450 RPM | Capacidade Perfuração Concreto: 13 MM | Capacidade Perfuração Aço: 10 MM | Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM

Data: 11/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:926982

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/08/2023 15:54

Homologação: 22/08/2023 14:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 750,00

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo: profield
Descrição: FURADEIRA, TIPO PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VELOCIDADE VARIAVEL, VELOCIDADE 0 A 1.450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 30 MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Edson Roberto Muni Vargas	141	3527-5325	vargasferramentas.br@gmail.com

04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 799,90

VENCEDOR

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: SFIO
Descrição: FURADEIRA - PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, SEM FIO, ACOMPANHA 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA, TENSÃO 220V OU BIVOLT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 1600, 07	PAULO	(98) 3239-3515	phbsantana@hotmail.com

42.286.399/0001-69	JOSIAS MENDES DOS SANTOS	R$ 898,98

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo: OVD
Descrição: Furadeira / parafusadeira profissional, sem fio, acompanha 2 baterias, carregador e maleta, tensão 220v ou bivolt Marca: Vonder

Endereço:

46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 999,98

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: STANLEY
Descrição: Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 13 MM, Tipo: Parafusadeira , Caracteristicas Adicionais: Com Velocidade Variável , Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 0 A 1.450 RP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OTTO, 28	(98) 8458-0271	kriarapovo@hotmail.com

35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: GAMMA
Fabricante: GAMMA
Modelo: GAMMA
Descrição: FURADEIRA - PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, SEM FIO, ACOMPANHA 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA, TENSAO 220V OU BIVOLT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	Iosefa	(91) 3351-0609	cruzeiroscomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.815.283/0001-55	IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.016,57

Marca: WESCO
Fabricante: WESCO
Modelo: WESCO
Descrição: FURADEIRA "PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, SEM FIO, ACOMPANHA 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA, TENSÃO 220V OU BIVOLT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaiso de Goias	RUA 11 (QUADRAS 32 A 36, 40 A 43), SN	Joaquina da Silva Barbosa	(61) 3627-3970	imperio1998@uol.com.br

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 1.016,57

Marca: Dewalt
Fabricante: Dewalt
Modelo: Dewalt
Descrição: FURADEIRA "PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, SEM FIO, ACOMPANHA 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA, TENSO 220V OU BIVOLT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

Item 3: REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"

Preço Estimado: R$ 761,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 761,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 761,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 836,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PUBLICA
DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ

Objeto: Máquinas e equipamentos específicos para a serralheria, como máquinas de corte, dobra, solda, furadeiras, freadeiras e bancadas de trabalho.

Descrição: **Maquina Pneumatica De Rebitar** - Maquina Pneumatica De Rebitar Tipo: Rebitador Pneumatico | Padrão: 3/16 POL, Entrada De Ar: 1/4 POL, Tração: 1219 KG

CatMat: **486360** - Tipo: Rebitador Pneumático | Padrao: 3/16 POL | Entrada De Ar: 1/4 POL | Tração: 1219 KGF

Data: 14/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 492023 / UASG 200326
Lote/Item: 75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/04/2024 13:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.207.391/0001-00 *VENCEDOR*	LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 525,00

Marca: Eda 9DR
Fabricante: Eda 9DR
Modelo: Eda 9DR
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar - Maquina Pneumatica De Rebitar Tipo: Rebitador Pneumático | Padrão: 3/16 POL, Entrada De Ar: 1/4 POL, Tração: 1219 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AADC 400 CONJUNTO 4 LOTE 15	ISRAEL	(61) 8417-2878	compraslavare@gmail.com

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 661,79

Marca: SIGMATOOLS
Fabricante: SIGMATOOLS
Modelo: SGT-0709
Descrição: REBITADOR HIDROPNEUMATICO 3/16" - TRACAO 10.900 N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Galvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

24.938.227/0001-40 COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA — R$ 730,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RH550
Descrição: Rebitador pneumático industrial, uso industrial reforçado, empunhadura anatômica, para rebites de alumínio até 6,4 mm (1/4"); pressão máxima de trabalho 90lb/pol² / 6,3 kg/cm², consumo de ar 1,5l/min - 0,05 pés³/min) por acionamento do gatilho, rosca de entrada de ar 1/4" npt interna (fêmea); deve acompanhar 5 bicos cambiáveis (2,4 mm (3/32"), 3,2 mm(1/8"), 4,0 (5/32"), 4,8 mm (3/16"), 6,4 mm (1/4") e 2 chaves de aperto. MARCA: VONDER REF.: RH550

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE. 15	João da Silva Mendonça	(61) 3561-4247	agrorecantata@gmail.com

37.984.028/0001-10 FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 800,00

Marca: Vonder-Motomil-Stan
Fabricante: Vonder-Motomil-Stanley
Modelo: Vonder-Motomil-Stanley
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar Tipo: Rebitador Pneumatico , Padrão: 3/16 POL, Entrada De Ar: 1/4 POL, Tração: 1219 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 38 COMERCIO LOCAL, S/N	JOAO PAULO DE SOUZA MOREIRA	(61) 3967-3802	centerlider@construtora.gmail.com

30.680.100/0001-77 JTH COMERCIO LTDA — R$ 871,99

Marca: NEW
Fabricante: NEW
Modelo: NEW
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar - Maquina Pneumatica De Rebitar Tipo: Rebitador Pneumático , Padrão: 3/16 POL, Entrada De Ar: 1/4 POL, Tração: 1219 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio das Ostras	R PAULO VIANNA, 274	YASMIN	(22) 2760-2470	pregao@jhcomercio.com.br

35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI — R$ 1.994,49

Marca: Puma
Fabricante: Puma
Modelo: AT6015A
Descrição: Rebitador pneumatico industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 229	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 1.998,00

Marca: PUMA
Fabricante: PUMA
Modelo: PUMA
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar Tipo: Rebitador Pneumático , Padrão: 3/16 POL, Entrada De Ar: 1/4 POL, Tração: 1219 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	lucolubb@hotmail.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI — R$ 30.000,00

Marca: MAQUINA PNEUMATICA
Fabricante: MAQUINA PNEUMATICA DE REBITAR
Modelo: MAQUINA PNEUMATICA DE REBITAR
Descrição: MAQUINA PNEUMATICA DE REBITAR, TIPO REBITADOR PNEUMATICO, PADRAO 3/16 POL, ENTRADA DE AR 1/4 POL, TRACAO 1219 KGF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 749,74**

Inc. I, do 3º do IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0062-94
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario
Objeto: Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval.
Descrição: **Maquina Pneumatica De Rebitar** - Entrada De Ar: 1/4 POL, Tipo: Rebitador Pneumático, Padrão: 3/16 POL , Tração: 1219 KGF,
CatMat: **486360** - Tipo: Rebitador Pneumático | Padrão: 3/16 POL | Entrada De Ar: 1/4 POL | Tração: 1219 KGF

Data: 06/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:786800
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 09:47
Homologação: 02/08/2023 17:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 495,00

Marca: EDA
Fabricante: EDA
Modelo: EDA - 9DR -
Descrição: "REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS - VONDER RPV-480"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENCO, 170	ISABELLA	(34) 3233-5333	acpregao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.918.676/0002-90	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 655,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO
Descrição: REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMATICO, ACOMPANHA: 4BICOS (2,4-3,2-4,0-4,8MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSORIOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	financeiro@multiferms.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.374.330/0001-65	DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R$ 669,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: Rebitador pneumático RPV 480
Descrição: Rebitador pneumático RPV 480, VONDER PLUS Código: 6257480000 Detalhes tecnicos do produto Consumo de ar: 4 pcm Pressão de trabalho: 90 lbf/pol² Rosca de entrada: 1/4 NPT" Massa aproximada (peso): 1,9 kg Diâmetro dos bicos do rebitador pneumático: 2,4 mm - 3,2 mm - 4,0 mm - 4,8 mm Diâmetro e tipo da rosca de entrada de ar: 1/4" NPT fêmea Tipo de rebite indicado: Alumínio (até 4,8 mm) / aço e aço inox (até 3,2 mm) Tipo: Repuxo Tração máxima: 880 kgf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	R CONCEICAO, 1872	Kleiton	(42) 3252-3627	diogopecasemplementos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.821.081/0001-41	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 669,00

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo: 62.57.480.000
Descrição: REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS. Entrega de 30 dias, validade da proposta de 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	R JOAO HOFFMANN, 628	(47)9134-7462	hcs.orcamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 749,64

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RPV-480
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar - Entrada De Ar: 1/4 POL, Tipo: Rebitador Pneumatico, Padrão: 3/16 POL, Tração: 1219 KGF COD M-007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA FATIMA, 175	Adriana	(47) 3403-7357	governocompras@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 749,73

Marca: VONDER RPV-480
Fabricante: VONDER RPV-480
Modelo: VONDER RPV-480
Descrição: REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS.

Estado:	Cidade:	Endereco:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 749,74

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 02.57.480.000
Descrição: REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS " REF VONDER - RPV-480

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

37.201.772/0001-00	LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948	R$ 821,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RPV-480
Descrição: "REBITADOR INDUSTRIAL PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOSE PEIXOTO DE LACERDA WERNEK, 565	(41) 9701-7560	luiz.heineckетransportes@gmail.com

12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 837,41

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: Entrada De Ar: 1/4 POL, Tipo: Rebitador Pneumático, Padrão: 3/16 POL, Tração: 1219 KGF;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753	(67) 9216-2588	seoprontabilidade@gmail.com

24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R$ 1.000,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 -
Descrição: PNEUMÁTICO, ACOMPANHA: 4 BICOS (2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 MM) E DUAS CHAVES PARA TROCA DOS ACESSÓRIOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojatentacao@terra.com.br

46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R$ 1.142,40

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: RPV-480
Descrição: Maquina Pneumatica De Rebitar - Entrada De Ar: 1/4 POL, Tipo: Rebitador Pneumatico, Padrão: 3/16 POL, Tração: 1219 KGF;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA MIRANDA, 92	(24)3362-3589	fatvenda@gmail.com

07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo: profield
Descrição: Entrada De Ar: 1/4 POL, Tipo: Rebitador Pneumatico, Padrão: 3/16 POL, Tração: 1219 KGF;

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	vargasferramentas1be@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 699,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja do Mecânico

Produto: Rebitadeira Pneumática 1/4 - Wafi

Descrição: Anexo I

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 10:06:41

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Telefone:

Url: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/106471/43/405/Rebitador-Pneumatico-14-Pol/153?srsltid=AfmBOoqS5gKJtM0ZElzgsJFpsnlXixFu-hrgI-3PSXb7wx1wC4xjsp6pcuc

Item 4: SERRA ESQUADRILHA 850W

Preço Estimado: R$ 1.209,38 (un) - **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.209,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.209,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERRA ESQUADRILHA 850W	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.233,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina para as unidades do IFFar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Descrição: **Serra esquadria** - Serra esquadria

Data: 16/02/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10662072000158-1-000053-2023

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 01/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.233,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.185,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de material permanente do Pelotão de Engenharia e Apoio em favor da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.
Descrição: **Serra esquadria** - Serra esquadria

Data: 17/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014540-2023
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.533.611/0001-13 *VENCEDOR*	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 1.185,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	AVENIDA FEITORIA, 5118	Aurelio	(51) 3590-4507	geistani.guscen@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.210,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de Material de Carpintaria e Marcenaria para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.
Descrição: **Serra esquadria** - Serra esquadria

Data: 22/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014194-2023
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79 *VENCEDOR*	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 600	(55) 3744-4437	adm@agregadistribuidora.com.br

Item 5 FURADEIRA PNEUMÁTICA

Preço Estimado: R$ 343,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 343,74 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 343,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FURADEIRA PNEUMATICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 362,00**

Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Industria de material Belico do Brasil FPV/SP

Objeto: Aquisição de Ferramentas para atender a Seção de Manutenção Mecânica/Usinagem da Fabrica Presidente Vargas, filial 1 da Industria de Material Belico do Brasil - FPV.

Descrição: **Furadeira** - Furadeira Tipo: Angular Pneumática , Tamanho Mandril: 3/8 POL. Caracteristicas Adicionais: Broquear Até 7/8" E Escarear Até 5/8" No Aço Com . Velocidade Minima 3500 RPM. Angulação: 90 °

CatMat: **360022** - Tipo: Angular Pneumática | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Caracteristicas Adicionais: Broquear Até 7/8" E Escarear Até 5/8" No Aço Com | Velocidade Minima 3500 RPM | Angulação: 90 °C

Data: 13/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 11/2023 / UASG 168004
Lote/Item: 016
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.332.828/0001-85 *VENCEDOR*	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	R$ 307,20

Marca: CHIAPERINI
Fabricante: CHIAPERINI
Modelo: CHIAPERINI-CHF-180R
Descrição: FURADEIRA PNEUMÁTICA • Desenvolvida com rotor de 5 palhetas com rolamentos industriais, engrenagem planetaria, gatilho de controle preciso • Acionamento rapido e prático • Saida de ar na parte traseira da máquina • Compacto e leve • Acompanha: - Conector de engate rápido - Mandril - Chave para aperto do mandril • Especificações técnicas: - Mandril 3/8" - Rotação sem carga: 18000 RPM - Consumo de ar instantâneo: 4 PCM - Pressão de trabalho: 90 psi - Entrada de ar: 1/4"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT, 200	(11) 8639-7559	licita.invest@outlook.com

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA		R$ 338,00

Marca: CHIAPERINI
Fabricante: CHIAPERINI
Modelo: CHIAPERINI
Descrição: FuradeiraPneumáticaChiaperimCHF-180R3/8",parausoprofissionaleindustrialemlinhademontagem,marcenarias,serralherias.Desenvolvidacomrotorde5pálhetascomrolamentosindustriais,engrenagemplanetária,gatilhode controleprecisa.Desenhocompactoecomcaboergonômico,realizatrabalhosemlocaisdedificilacesso,commenorvibraçãoemaiorprecisão.EspecificaçõesTécnicas:PressãodeTrabalho:90PSI-ConsumodeArInstantâneo:4PCM-Entradadear:1/4-Mandril:3/8"-RotaçãosemCarga:18000RPM-Peso:0,700Kg Equipadocom/ConectordeengateRápido,Mandril,ChaveparaapertodomandrilManualdeInstruções,RedeNacionaldeAssistênciaTecnica,Certificadodegarantia,Garantia6MesesContradefeitodefabricação.Referênciadefábrica:00923"ousimilaroudemelhorqualidade"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

24.059.141/0001-89	DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES		R$ 386,00

Marca: Chiaperini CH F-180R
Fabricante: Chiaperini CH F-180R
Modelo: Chiaperini CH F-180R
Descrição: Chiaperini CH F-180R

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R SARACANTA, 175	(11) 4458-1062	rocarlento@hotmail.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA		R$ 10.000,00

Marca: LDR Pro
Fabricante: LDR Pro
Modelo: LDR Pro
Descrição: "Furadeira Pneumática Chiaperini CH F-180R 3/8", para uso profissional e industrial em linha de montagem, marcenarias, serralherias. Desenvolvida com rotor de 5 palhetas com rolamentos industriais, engrenagem planetária, gatilho de controle preciso, desenho compacto e com cabo ergonômico, realiza trabalhos em locais de difícil acesso, com menor vibração e maior precisão. Especificações Técnicas Pressão de Trabalho: 90 PSI - Consumo de Ar Instantâneo: 4 PCM - Entrada de ar: 1/4 - Mandril: 3/8" - Rotação sem Carga: 18000 RPM - Peso: 0,700 Kg. Equipado com: Conector de engate rápido, Mandril, Chave para aperto do mandril, Manual de Instruções, Rede Nacional de Assistência Tecnica, Certificado de garantia, Garantia: 6 Meses contra defeito de fabricação. Referência de Fabrica: 00923 "ou similar ou de melhor qualidade"?

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 294,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.444.232/0003-09

Órgão: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL/FJE

Objeto: Furadeira pneumática

Descrição: **FURADEIRA** - FURADEIRA, TIPO PNEUMÁTICA, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL, VELOCIDADE 2.800 RPM

CatMat: **460071** - Tipo: Pneumática | Potência: 450 W | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Tensão Alimentação: 110 V | Características Adicionais: Reversível | Velocidade: 2.800 RPM

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 339/2023 / UASG: 168006

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 294,21

Marca: LDR Pro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FURADEIRA, TIPO PNEUMÁTICA, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL, VELOCIDADE 2.800 RPM

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 375,00**

Inc. 7 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Objeto: Aquisição de bens para atendimento do Curso Técnico de Cenografia da Escola de Teatro e Dança da UFPA - ETDUFPA.

Descrição: **FURADEIRA** - FURADEIRA, TIPO PNEUMÁTICA, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL, VELOCIDADE 2.800 RPM

CatMat: **460071** - Tipo: Pneumática | Potência: 450 W | Tamanho Mandril: 3/8 POL | Tensão Alimentação: 110 V | Características Adicionais: Reversível | Velocidade: 2.800 RPM

Data: 01/09/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2903/2023 / UASG: 153063

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.938.934/0001-68 *VENCEDOR*	NASCIMENTO MDF E FERRAGENS LTDA	R$ 375,00

Marca: BOSH
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FURADEIRA, TIPO PNEUMÁTICA, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVERSÍVEL, VELOCIDADE 2.800 RPM

Endereço:

Item 6: SOPRADOR TÉRMICO 2000W

Preço Estimado: R$ 1.458,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.458,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.458,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOPRADOR TERMICO 2000W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.630,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Órgão: PREF MUN DE TRES RIOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - aquisições de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo
Descrição: **Soprador** - Soprador Tipo: Térmico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re
CatMat: **604645** - Tipo: Térmico | Acionamento: Elétrico | Voltagem: 220 V | Potência: 1.600 W | Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN | Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Data: 08/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 16/2023 / UASG: 985919
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2024 10:17
Homologação: 11/03/2024 08:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.153.524/0001-90 *VENCEDOR*	SANIGRAN LTDA	R$ 887,80

Marca: Garthen GSS-260
Fabricante: Garthen
Modelo: Garthen
Descrição: Soprador a gasolina - capacidade do tanque de combustivel (l):0.54cilindrada (cm3):27.2, potência (kw/cv):0.7/1.0 peso (kg): 3.4peso (kg): 4.2velocidade max. Do ar (m/s):55rot. Máx. (rpm): 6.800 volume de ar máximo com tubeira (m3/h):730rot. Lenta (rpm):2.500vazão máx. De ar (m3/h) 730itens de serie: motor 2-mix;consumo até 20% menor de combustivel em comparação com motores 2 tempos convencionais. Baixa emissão de gases. bomba manual de combustivel. arranque rapido diminuindo a quantidade de puxadas do sistema de arranque. manejo de uma mão: contém os elementos de manejo para comandar o motor. A mão fica sempre segura no punho, também durante o serviço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688	alexandre@sanigran.com.br

13.495.442/0001-06 O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA R$ 998,00

Marca: BRANCO
Fabricante: BRANCO
Modelo: BRANCO
Descrição: Soprador Tipo: Termico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Endereço:
.

29.593.458/0001-83 CARMEN LIDIA C SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.300,00

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: TERMICO
Descrição: Soprador Tipo: Térmico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.097/0001-16	JZ MERCANTIL LTDA	R$ 1.378,94

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo: soprador
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L):0,54CILINDRADA (CM3):27,2POTÊNCIA (KW/CV):0,7/1,0PESO (KG) 11:4,1PESO (KG):4,2VELOCIDADE MAX. DO AR (M/S):55ROT. MAX. (RPM):6.800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2.500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX:CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTÍVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE.MANEJO DE UMA MÃO:CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO. TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.851.562/0001-40	MRO LTDA	R$ 1.407,12

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo: BG 56
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL(L):0,54 CILIN-DRADA (CM3): 27,2 POTÊNCIA (KW/CV):0,7/1,0PESO (KG) 11:4,1 PESO (KG): 4,2 VELOCIDADE MAX. DO AR (M/S):55ROT. MAX. (RPM):6.800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H): 730ROT. LENTA (RPM):2.500VAZÃO MAX. DE AR (M3/H): 730 ITENS DE SERIE: MOTOR 2-MIX. CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTÍVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE. MANEJO DE UMA MÃO: CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO. TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ACSE 11 RUA SE 7, SN	(63) 9282-1789 / (00000) 0000-0000	chame.ferpam@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.443,90

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo: Husqvarna
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L):0,54CILINDRADA (CM3):27,2POTÊNCIA (KW/CV):0,7/1,0PESO (KG) 11:4,1PESO (KG):4,2VELOCIDADE MAX. DO AR (M/S):55ROT. MAX. (RPM):6.800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2.500VAZÃO MAX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX:CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTÍVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE.MANEJO DE UMA MÃO:CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO. TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO. -(ENTREGA SEM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.160.797/0001-03	LEONARDO SEVERO DA COSTA	R$ 1.480,00

Marca: stihl
Fabricante: stihl
Modelo: bg56
Descrição: Capacidade do tanque de combustível: 0,54L Cilindrada: 27,2cm3 Potências: 0,7/1,0 kW/cv Peso: 4,2kg Rotação máxima: 6.800rpm Rotação lenta: 2.500rpm Nível de pressão sonora: 90 dB(A) Nível de potência sonora: 104 dB(A) Vibração: 7,5m/s2 Velocidade do ar: 60m/s Força do sopro: 13N Volume de ar: 730m3/h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R BALDUINO SCHNEIDER, 720	(55) 9906-0049	leonardoseverog@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	R$ 1.779,99

Marca: Stihl BG 87
Fabricante: Stihl BG 87
Modelo: Stihl BG 87
Descrição: Soprador - Soprador Tipo: Térmico - Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Características Adicionais: C/ Bicos, Acessórios: 1Bico De Solda De Velocidade Re

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Palmas	RUA RUA ORVALINA OLIVEIRA MELLO, 1537	Dimorvan	(46) 3262-5901	menegussomunquinhas.palmas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.514.438/0001-56	CAMILLA DALL IGNA	R$ 1.780,00

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: BG 56
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (L):0.54CILINDRADA (CM3):27.2POTÊNCIA (KW/CV):0.7/1.0PESO (KG) D:4.1PESO (KG):4.2VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S):55ROT. MÁX. (RPM):6,800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2,500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTIVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE.MANEJO DE UMA MÃO:CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO, TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Curitibanos	R HERACLIDES VIEIRA BORGES, 401	DANIELA	(49) 3241-0284	vendas@fortheirmares.com.br

04.522.046/0001-58	CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		R$ 1.789,00

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo: TOYAMA
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L):0.54CILINDRADA (CM3):27.2POTÊNCIA (KW/CV):0.7/1.0PESO (KG) D:4.1PESO (KG):4.2VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S):55ROT. MÁX. (RPM):6,800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2,500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTIVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE.MANEJO DE UMA MÃO:CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO, TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R BRAGA, 18	DANIELE	(21) 2561-8538	contato@centervolcanbrasil.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA		R$ 2.040,20

Marca: husqvarna
Fabricante: husqvarna
Modelo: 125bvx
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L):0.54CILINDRADA (CM3):27.2POTÊNCIA (KW/CV):0.7/1.0PESO (KG) D:4.1PESO (KG):4.2VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S):55ROT. MÁX. (RPM):6,800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2,500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX,CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTÍVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS. BAIXA EMISSÃO DE GASES.BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL.ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE.MANEJO DE UMA MÃO:CONTÉM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO, TAMBÉM DURANTE O SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

46.441.368/0001-96	CTGA, FABRICA DE EQUIPAMENTOS LTDA,		R$ 2.050,00

Marca: TSSAPER
Fabricante: TSSAPER
Modelo: SOPRADOR
Descrição: Ficha Técnica, Modelo TSOG27 Aplicação Uso Profissional

Endereço:

.

03.385.644/0001-37	KARVI SERVICO E MANUTENCAO LTDA		R$ 2.423,30

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: SOPRADOR STIHL BG 86 C-E
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CILINDRADA (CM3):27.2POTÊNCIA (KW/CV):0.7/1.0PESO (KG) D:4.1PESO (KG):4.2VELOCIDADE MAX. DO AR (M/S):55ROT. MÁX. (RPM):6,800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2,500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SERIE:MOTOR 2-MIX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Vassouras	R PANORAMA, 196	(24) 2471-2514

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.895,73

Marca: toyama
Fabricante: toyama
Modelo: TPP33TX
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (L):0.54CILINDRADA (CM3):27.2POTÊNCIA (KW/CV):0.7/1.0PESO (KG) 11.4 IPI SO (KG):4.2VELOCIDADE MÁX. DE AR (M/S):55ROT. MAX. (RPM):6.800VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M3/H):730ROT. LENTA (RPM):2.500VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H):730ITENS DE SÉRIE:MOTOR 2-MIX:CONSUMO ATÉ 20% MENOR DE COMBUSTÍVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS; BAIXA EMISSÃO DE GASES; BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL; ARRANQUE RÁPIDO DIMINUINDO A QUANTIDADE DE PUXADAS DO SISTEMA DE ARRANQUE;MANEJO DE UMA MÃO:CONTEM OS ELEMENTOS DE MANEJO PARA COMANDAR O MOTOR. A MÃO FICA SEMPRE SEGURA NO PUNHO. TAMBEM DURANTE O SERVIÇO. Toyama

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	AV MARIPA, 7210	MARCELO	(45) 9923-4946	marcelomumbach@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.152,09**

Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.138.377/0001-93
Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS
Objeto: Registro de preço - aquisição de ferramentas e material de manutenção...
Descrição: **Soprador** - Soprador Tipo: Termico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Caracteristicas Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re
CatMat: **604645** - Tipo: Térmico | Acionamento: Elétrico | Voltagem: 220 V | Potência: 1.600 W | Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN | Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Data: 24/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 72023 / UASG:985019
Lote/Item: 129
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/08/2023 10:51
Homologação: 20/09/2023 13:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.724.512/0001-42 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA TUOTELHAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 374,00

Marca: WORK
Fabricante: WORK
Modelo: WORK
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA- CONSUMO ATE 20% MENOR DE COMBUSTIVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Três Rios	R PROFESSOR MOREIRA, 271	Monica	(24) 2255-8047	tuotelhastresrios@hotmail.com

15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA				R$ 869,99

Marca: Toyama TB26
Fabricante: Toyama
Modelo: Toyama
Descrição: Soprador a gasolina: consumo ate 20% menor de combustivel em comparação com motores 2 Tempos convencionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandare	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688	alexandre@sanigran.com.br

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				R$ 870,00

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo: TB26-GII
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA CONSUMO ATE 20% MENOR DE COMBUSTIVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	AV MARIPA, 7210	MARCELO	(45) 9923-4946	marcelomumbach@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1.024,18

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: VULCAN
Descrição: Soprador Tipo: Termico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 L/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Endereço:

28.414.405/0001-95 VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R$ 1.280,00

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: A GASOLINACOM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS
Descrição: SOPRADOR A GASOLINA- CONSUMO ATE 20% MENOR DE COMBUSTIVEL EM COMPARAÇÃO COM MOTORES 2 TEMPOS CONVENCIONAIS

Endereço:

07.514.710/0001-89 VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 2.000,00

Marca: PROFIELD
Fabricante: PROFIELD
Modelo: PROFIELD
Descrição: SOPRADOR, TIPO TERMICO, ACIONAMENTO ELETRICO, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 1.600 W, VOLUME AR 350- 550 L/MIN L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BICOS ACESSÓRIOS (BICO DE SOLDA DE VELOCIDADE R E

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	vargasferramentas.bc@gmail.com

37.247.494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.412,59

Marca: INTERTEC
Fabricante: INTERTEC
Modelo: ITC763
Descrição: SOPRADOR COSTAL à gasolina, motor 2 tempos Cilindradas 63,3cc - 2,7Kw Velocidade de operação 6.500 rpm Capacidade de sopro 12m³/min - 93,0 m/s

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

97.341.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES R$ 2.412,60

Marca: BG 50 STIHL
Fabricante: BG 50 STIHL
Modelo: BG-50 STIHL
Descrição: Soprador - Soprador Tipo: Termico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 L/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	MARTINA	(49) 3445-5978	grm.vendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.592,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Urbanizadora Municipal S/A de São Jose dos Campos SP	**Data:**	06/07/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira lateral e soprador	**Modalidade:**	Pregão Eletrônico
Descrição:	**Soprador** - Soprador Tipo: Térmico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 L/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re	**SRP:**	NÃO
		Identificação:	NºPregão: 1452023 / UASG: 929334
CatMat:	**604645** - Tipo: Térmico | Acionamento: Elétrico | Voltagem: 220 V | Potência: 1.600 W | Volume Ar: 350 - 550 L/Min L/MIN | Características Adicionais: C/Bicos Acessórios (Bico De Solda De Velocidade Re	**Lote/Item:**	2
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	24/07/2023 17:07
		Homologação:	26/07/2023 10:51
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	36
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.881.827/0001-08 *VENCEDOR*	VALE MAQUINAS E JARDINS LTDA	R$ 1.530,27

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: BG 86
Descrição: SOMOS CONCESSIONARIA ELITE STIHL E SO TRABALHAMOS COM PRODUTOS ORIGINAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV PRINCESA ISABEL, 1385	(12) 3207-9392/ (12) 7406-1115	vmejardins@gmail.com

67.567.339/0001-45	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.559,00

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: STIHL
Descrição: SOPRADOR DE FOLHAS PORTATIL A GASOLINA - VOLUME AR 810M3/H - POTENCIA 0,8/1,1 KW/CV (PS) - CILINDRADA: 27,2CM3. CAPACIDADE DE TANQUE COMBUSTIVEL 0,440L. VELOCIDADE MAXIMA AR 850M/S. VOLUME AR 810M3/S. ROTACAO LENTA 2500RPM. ROTACAO MAXIMA: 7200RPM. PESO APROXIMADO: 4,5KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AV GETULIO VARGAS, 1499	(16) 2106-0330	comabilidade@peronis.com.br

38.152.663/0001-02	CYM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.592,50

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: BG 86C
Descrição: SOPRADOR DE FOLHAS PORTATIL A GASOLINA - VOLUME AR 810M3/H – POTENCIA 0,8/1,1 KW/CV (PS) - CILINDRADA: 27,2CM3. CAPACIDADE DE TANQUE COMBUSTIVEL 0,440L. VELOCIDADE MAXIMA AR 850M/S. VOLUME AR 810M3/S. ROTACAO LENTA 2500RPM. ROTACAO MAXIMA: 7200RPM. PESO APROXIMADO: 4,5KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pindamonhangaba	RUA GUILHERME DE SOUZA E SILVA, 185	Marcelo	(12)3681-2788	taubate@muzuza.com.br

56.780.901/0001-06	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	R$ 1.651,47

Marca: STIHL BG86
Fabricante: STIHL BG86
Modelo: STIHL BG86
Descrição: Soprador Tipo: Térmico , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 220 V, Potência: 1.600 W, Volume Ar: 350 - 550 l/Min L/MIN, Características Adicionais: C/Bicos Acessórios /Bico De Solda De Velocidade/Re STIHL BG86.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Manuel	RUA FRANCISCO BERTOZZO, 18	Marco Antonio Targa Scarpato	(14) 3841-2150	pauchagas@uol.com.br

23.510.773/0001-13	MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.360,00

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: BG 86 C-E
Descrição: SOPRADOR DE FOLHAS PORTATIL A GASOLINA - STIHL BG 86 C-E

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taua	R SETE DE SETEMBRO, 800	Valesca	(15) 3022-4429	licitacao@maferSuprimentos.com.br

Item 7: SERRA TICO TICO

Preço Estimado: R$ 526,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 526,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 526,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERRA TICO TICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 495,13**

Inc. I do § 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Equipamentos, destinadas a diversas Secretarias.

Descrição: **Serra Tico-Tico Manual -** Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Tipo Empunhadeira: Alça , Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Características Adicionais: Velocidade Variável E Ação Pendular. , Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 M

CatMat: **484425** - Tipo: Industrial | Tipo Empunhadeira: Alça | Rotação: 2.800 RPM | Tensão: 220 V | Aplicação: Oficina | Características Adicionais: Velocidade Variável E Ação Pendular | Potência: 720 W | Capacidade Corte Madeira: 135 MM | Capacidade Corte Aço: 10 MM

Data: 24/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1772023 / UASG:986081

Lote/Item: 17/248

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 11:52

Homologação: 26/02/2024 14:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.522.146/0001-58	CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 286,00

Marca: DWT
Fabricante: DWT
Modelo: DWT
Descrição: Serra tico-tico (modelo de referencia 4324 - marca Makita ou produto de melhor qualidade)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R BRAGA, 18	DANIELI	(21) 2560-8538	contato@centercleanbrasil.com.br

14.499.338/0001-44 *VENCEDOR*	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 288,55

Marca: fith
Fabricante: fith
Modelo: fith
Descrição: Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Tipo Empunhadeira: Alça , Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Características Adicionais: Velocidade Variável E Ação Pendular. , Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	IVAN	(11) 3521-2009	marcktec@yahoo.com.br

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 495,13

Marca: WESCO
Fabricante: WESCO
Modelo: WS3773
Descrição: Serra Tico-tico - 550W Controle eletrônico de velocidade Ação pendular com 4 posições Sistema de troca rápida das lâminas Base ajustável para corte em ângulo Base de aço ACESSÓRIOS 1 Chave hexagonal, Adaptador de aspirador de pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-8500	northwest@northwestatacadista.com.br

67.567.339/0001-45	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 624,13

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: SERRA TICO-TICO GST680 500W 127V 60/ 220V BOSCH
Descrição: Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Tipo Empunhadeira: Alça , Rotação: 2.800 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Características Adicionais: Velocidade Variável E Ação Pendular , Potência: 720 W, Capacidade Corte Madeira: 135 MM, Capacidade Corte Aço: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AV GETULIO VARGAS, 1499	(16) 2106-0330	contabilidade@peronti.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 7.497,00

Marca: SERRA TICO-TICO MAN
Fabricante: SERRA TICO-TICO MANUAL
Modelo: SERRA TICO-TICO MANUAL
Descrição: SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO INDUSTRIAL, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA, ROTAÇÃO 2.800RPM, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO OFICINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR , POTÊNCIA 720 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA 135 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO 10 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 599,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Tipo nº 1a 13.0

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **Serra tico-tico manual** - Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Potência: 650 W, Capacidade Corte Aço: 10 M

CatMat: **305581** - Tipo: Industrial | Rotação: 3.100 RPM | Tensão: 220 V | Aplicação: Oficina | Potencia: 650 W | Capacidade Corte Aço: 10 MM

Data: 13/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:14/2023 / UASG:927347
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2023 14:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R$ 449,01

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: TTV800
Descrição: SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO: INDUSTRIAL, ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 650W, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 458,00

Marca: Dewalt
Fabricante: Dewalt
Modelo: Dewalt
Descrição: SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO: INDUSTRIAL, ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 650W, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 504,90

Marca: WESCO
Fabricante: WESCO
Modelo: WS3772
Descrição: Serra Tico - Tico 850W Características do Produto: Base ajustável para cortes angulares Velocidade variável Ação pendular com 4 posições Sistema de troca de lâmina sem chave Arcos emborrachados Peso: 2,2Kg Especificações: Potência nominal: 850 W Nenhuma velocidade de carga: 0-3000 / min Comprimento do curso: 20 mm Capacidade de cimento: 45 deg esquerda-direita Função pêndulo: 4 Profundidade máxima de corte em aço: 12 mm Profundidade máxima de corte em plástico: 15 mm Profundidade máxima de corte em madeira: 100 mm Dimensão da máquina: 270 x 85 x 215 mm Inclui: 1 Chave hexagonal 1 Guia para cortes 2 Lâminas para madeira 1 Lâmina para metal 1 Tubo conector para aspirador de pó.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUTZ, DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br

37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R$ 599,99

Marca: wesco
Fabricante: wesco
Modelo: 3.0000
Descrição: SERRA tico-tico mANuAl - SERRA Tico-Tico MAnuAl Tipo: IndustrIAl , RotAção: 3.100 RPM, TEnsão: 220 V, AplicAção: OficinA , PotenciA: 650 W , CApAcIdAdE CortE Aço: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 8139-1254	comerciodag@hotmail.com

45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 600,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: TTV800
Descrição: Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Potência: 650 W, Capacidade Corte Aço: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MAIA DE MELO, 81	RAQUEL	(83) 2182-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.314.924/0001-11	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	R$ 940,00

Marca: DeWalt
Fabricante: DeWalt
Modelo: DWE300
Descrição: SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO: INDUSTRIAL, ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 650W, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RES QUADRA 304 CONJUNTO 6, 16	Walasse	(61) 99318-0678	codneimperial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.619.153/0001-01	JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5.000,00

Marca: skil
Fabricante: skil
Modelo: skil
Descrição: Serra Tico-Tico Manual Tipo: Industrial , Rotação: 3.100 RPM, Tensão: 220 V, Aplicação: Oficina , Potência: 650 W, Capacidade Corte Aço: 10 M

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100	(83) 3225-3434	sampaiomiranda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 485,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas IV, para atendimento das demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP
Descrição: **Serra - Tipo: tico-tico; Potência mínima: 705 watts; Voltagem: 110 V, 220 V, Bivolt; Empunhadeira: ampla suave para uma operação confortável; Requisito: manual; Capacidade de corte em madeira: mínima de 80 mm.** - Serra - Tipo: tico-tico; Potência mínima: 705 watts; Voltagem: 110 V, 220 V, Bivolt; Empunhadeira: ampla suave para uma operação confortável; Requisito: manual; Capacidade de corte em madeira: mínima de 80 mm.

Data: 18/04/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05501509000196-1-000067-2024
Lote/Item: LT3/1686
Ata: N.A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: 1 - Un
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.853.526/0001-04 *VENCEDOR*	HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R$ 485,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JUVENAL ALVES CORREA, 136	Fatima	(67) 3211-1415	harmonia.pregoes@hotmail.com

Item 8: PISTOLA PINTURA SUCÇÃO

Preço Estimado: R$ 651,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 651,52 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 651,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 618,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Objeto: Aquisição de PISTOLA DE PINTURA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO
Descrição: **Pistola Pintura** - Tipo: Sucção, Capacidade: 1 L, Diâmetro Bico: 1,60 MM, Aplicação Pinturas Em Geral.

Data: 05/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90213/2024 / UASG 986001
Lote/Item: /2
Ata: Nº A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.073/0001-30 *VENCEDOR*	SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI	R$ 112,00

Marca: PDR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PDR MODELO PRO-505
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PADRE TELEMACO, 00143	(21) 2471-4678	assilvaconsultoria@yahoo.com.br

50.892.754/0001-71	MBI COMERCIOS LTDA	R$ 118,00

Marca: bestfer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bestfer
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 369,99

Marca: Worker
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1,8 mm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 549	Rafaela	(41) 3015-8073	lumen@lumensupremental.com.br

08.402.800/0001-40	KIFERRO FERRAGENS EPP LTDA	R$ 370,00

Marca: STELLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MS36-01
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA NAIR, 201	(21) 3884-0205

26.252.913/0001-99	ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 370,82

Marca: INTECH MACHINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTECH MACHINE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R VIVALDO VAZ, 250	(24) 3379-0132	comercial@abadecomerciorec.com.br

49.794.307/0001-09	LUPIN PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Arprex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 A (L2MM)
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.058.706/0001-70	JB GESTAO COMERCIAL LTDA	R$ 540,00

Marca: ARPRJ-X
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 25AT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.996.003/0001-16	QKZ COMERCIAL LTDA	R$ 565,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 101/0000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

47.231.767/0001-95	L GOUVEIA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA	R$ 600,00

Marca: ARPEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

38.068.097/0001-47	HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 618,99

Marca: Arprex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arprex
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

37.160.129/0001-77	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA	R$ 619,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARPREX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 790,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R ALGODAO, S/N	(21) 7034-7922 / (21) 8139-3400	j.rib@hotmail.com

36.948.987/0001-80	PESSANHA NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA	R$ 810,00

Marca: Arprex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

00.710.985/0001-49	VIBHUTI COMERCIO LTDA	R$ 1.100,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA QUARENTA E DOIS, 46	(24) 2220-2812	contabilidadeuna@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

53.418.219/0001-71 BRASIL PRIME MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 1.150,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.564.630/0001-00 KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA R$ 10.000,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARPREX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MONTE CARDOSO, 271	(11) 4395-3531	kpcequipamentos@gmail.com

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R$ 80.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

39.412.830/0001-61 SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI R$ 100.000,00

Marca: PISTOLA PINTURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISTOLA PINTURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL 2565	MARIO SOUZA	(31) 8677-9407	souzatecomercial@gmail.com

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 1.000.000,00

Marca: ARPREX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PISTOLA PINTURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 611,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Objeto: TINTAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA
Descrição: **PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇAO TIPO SUCÇAO 1000 ML** - PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇAO TIPO SUCÇAO 1000 ML

Data: 09/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00013625
Lote/Item: 1-25
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2024 00:00
Fonte: servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.808/0001-82	COR E TINTAS COMERCIO LTDA	R$ 611,26

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Sião	R MINAS GERAIS, 515	(35) 3465-2489	akto@aktocontabil.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 724,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA USO DA OFICINA E FUNILARIA DO PÁTIO DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR

Descrição: **PISTOLA PARA PINTURA POR SUCCÃO COM CANECA EM ALUMINIO 1000 ML, BICO 1.8 MM, PRESSÃO NA ENTRADA DA PISTOLA ATÉ 45 PSI, VAZÃO DA TINTA DE 284 ML/MINUTO, CONSUMO DE AR DE 13 CFM E TAMANHO DO LEQUE DE 11" A UMA DISTÂNCIA DE 7".** - PISTOLA PARA PINTURA POR SUCÇÃO COM CANECA EM ALUMÍNIO 1000 ML, BICO 1,8 MM, PRESSÃO NA ENTRADA DA PISTOLA ATÉ 45 PSI, VAZÃO DA TINTA DE 284 ML/MINUTO, CONSUMO DE AR DE 13 CFM E TAMANHO DO LEQUE DE 11" A UMA DISTÂNCIA DE 7".

Data: 07/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74-2023-MAMBORÉ-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 8/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.652.542/0001-07	LOJA TRADICAO EIRELI	R$ 238,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GOIAS, 959	(44) 3629-7759/ (44) 9929-8642	direcaolojatradicao@hotmail.com

31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R$ 512,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	renaldo.apc@hotmail.com

44.694.710/0001-34	ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA 02020279967	R$ 724,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapuã	R RUA AVELINO HANEL, 611	(44) 3562-1121	odair.camiloti@gmail.com

29.971.772/0001-52	D ILINISCH AUTO PECAS E SERVIÇOS	R$ 795,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.647.713/0001-30	FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 912,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Item 9: MOTO ESMERIL

Preço Estimado: R$ 1.821,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.821,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.821,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOTO ESMERIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.000,79**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.556.126/0002-00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3°Batalhão de Polícia do Exército
Objeto: Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.
Descrição: **Moto-esmeril** - Moto-Esmeril Frequência: 60 HZ. Características Adicionais: Rebolo 10 Pol. Protetor Fechado De Rebolo , Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 3.560 RPM, Potência Motor: 1 C
CatMat: **446940** - Potência Motor: 1 CV | Velocidade: 3.560 RPM | Tensão Alimentação: 220 V | Frequência: 60 HZ | Caracteristicas Adicionais: Rebolo 10 Pol. Protetor Fechado De Rebolo.

Data: 14/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160386
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2023 16:07
Homologação: 21/08/2023 16:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 44
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.330.093/0001-60 *VENCEDOR*	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R$ 344,03

Marca: Similar
Fabricante: Similar
Modelo: Similar
Descrição: MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, VELOCIDADE 3.560 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REBOLO 10 POL, PROTETOR FECHADO DE REBOLO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 48, 50	(61) 9377-8123	felixerochasolucoes@gmail.com

36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R$ 2.000,79

Marca: MOTOMIL
Fabricante: MOTOMIL
Modelo: MOTOMIL
Descrição: MOTO ESMERIL 3560RPM 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MARIA TEIXEIRA, 17	ICARO RODRIGUES MEIRIÑO	(21) 9665-01558	contato@valencytrade-service.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 5.000,00

Marca: Motomil
Fabricante: Motomil
Modelo: Motomil
Descrição: Moto-esmeril, potência motor: 1 cv, velocidade:3.560 rpm, tensão alimentação:220V, frequência:60 hz, características adicionais: rebolo 10 pol, protetor fechado de rebolo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.713,00**

Art. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - OFICINA ORTOPÉDICA DE REDENÇÃO-PA, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA

Descrição: **MOTO ESMERIL 1/2CV V-220V** - MOTO ESMERIL 1/2CV V-220V

Data: 22/11/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00009023
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2023 00:00
Fonte: scpiredencaopa.defiorilli.com.br/879/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.366.168/0001-74 *VENCEDOR*	BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.713,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.749,50**

Art. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.988.000/0001-84

Órgão: Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MOTORIZADAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Descrição: **MOTO ESMERIL** - MOTO ESMERIL

Data: 09/08/2023 15:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250186
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.573.904/0001-21 *VENCEDOR*	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO ME	R$ 563,00

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESMERIL 6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.877.684/0001-40	COMERCIAL AVAN LTDA	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.541.831/0001-02	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	R$ 2.699,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 50.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: ESMERILHADO 4 1/2"

Preço Estimado: R$ 601,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 601,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 601,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESMERILHADO 4 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição imediata de ferramentas eletricas e escadas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras..

Descrição: **Esmerilhadeira** - Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 220 V, Potência: 900 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Tipo Uso: Industrial

CatMat: **327085** - Tipo: Angular | Voltagem: 220 V | Potência: 900 W | Rotação: 11.000 RPM | Diâmetro Disco: 4 1/2 POL | Tipo Uso: Industrial

Data: 11/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão 1282023 / UASG:984643
Lote/Item: 4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/01/2024 16:53
Homologação: 29/01/2024 08:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.948.399/0001-72 *VENCEDOR*	FABIO ROBERTO BARCELOS 30635586649	R$ 409,00

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: ST6591150
Descrição: ESMERILHADEIRA Angular , Voltagem: 220 V, Potência: 900 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bom Sucesso	1A RUA VIGARIO CAMILO, 315	(35) 3841-1295	fabinhobarcelos@hotmail.com

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 456,53

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo: 6001905127
Descrição: Esmerilhadeira angular 5, profissional, uso industrial, elétrica, (manual), com as seguintes características: potência: 900W, voltagem: 110V, nº de rotações em vazio 11.000 r.p.m., do disco 125 mm, rosca do eixo de esmerilhamento M14, peso 1,9 kg interruptor bloqueável potência útil 450 W, dimensões da ferramenta (largura) 73 mm, (comprimento) 280 mm, (altura) 100 mm: capacidade max. de corte em madeira (90°) 85 mm Garantia certificada por 2 (dois) anos proposta pelo fabricante. Conter na proposta a marca e omodelo. Conter na proposta o catálogo com omodelo e as especificações do fabricante doproduto Referência. Bosch

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.351.883/0001-40	53.351.883 ERIVELTO FERRAZ CAETANO	R$ 498,00

Marca: WAP
Fabricante: WAP
Modelo: WAP EEA 960
Descrição: Marca WAP Material Plastico Dimensões do produto 30L x 21,5W x 11H centímetros Fonte de alimentação Elétrico com fio Cor Amarelo e Preto Sobre este item Motor com potência de 960W. Sistema de segurança Slide Click. Indicada para cortar, lixar ou desbastar metais. Botão trava eixo para facilitar a troca dos discos. Essa ferramenta traz a garantia de um serviço com mais precisão

Endereço:
,

07.514.710/0001-89 VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — R$ 600,00

Marca: sb
Fabricante: sb
Modelo: sb
Descrição: ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 900 W, ROTAÇÃO 11 000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1-2 POL, TIPO USO INDUSTRIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	vargasferramentas.bra@gmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 616,63

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: BOSCH
Descrição: Esmerilhadeira angular 5 1D, profissional, uso industrial, elétrica, (manual), com as seguintes características: potência 900W, voltagem: 110V, nº de rotações em vazio 11.000 rp.m Ø do disco 125 mm, rosca do eixo de esmerilhamento M14, peso 1,9 kg interruptor bloqueável, potência útil 450 W, dimensões da ferramenta (largura) 73 mm, (comprimento) 280 mm, (altura) 100 mm, capacidade máx. de corte em madeira (90°) 85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BIRIA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

86.573.904/0001-21 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 690,72

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: ANGULAR 5
Descrição: ESMERILHADEIRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxa	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3551-2043	esteioarcos@yahoo.com.br

52.623.289/0001-07 EMMA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA — R$ 1.173,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: GWS 9-125 S
Descrição: Esmerilhadeira angular 5", profissional, uso industrial, elétrica, (manual), com as seguintes características: potência 900W, voltagem: 110V, nº de rotações em vazio 11.000 rp.m Ø do disco 125 mm, rosca do eixo de esmerilhamento M14, peso 1,9 kg interruptor bloqueável, potência útil 450 W, dimensões da ferramenta (largura) 73 mm, (comprimento) 280 mm, (altura) 100 mm, capacidade máx. de corte em madeira (90°) 85mm. Garantia certificada por 2 (dois) anos proposta pelo fabricante. Conter na proposta a marca e o modelo. Conter na proposta o catálogo com o modelo e as especificações do fabricante do produto Referência: Bosch.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 622,50**

Inc. I do § 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0033-21
Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DE NATAL
Objeto: Aquisição de equipamentos para execução de Pedidos de Serviços a Organizações Militares Clientes da Base Naval de Natal.
Descrição: **ESMERILHADEIRA** - ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 850 W, ROTAÇÃO 11.000RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISCO ABRASIVO; GATILHO DE VEDAÇÃO CONTRA POEIRA
CatMat: **601425** - Tipo: Angular | Voltagem: 220 V | Potência: 850 W | Rotação: 11.000 RPM | Diâmetro Disco: 4 1/2 POL | Características Adicionais: Disco Abrasivo, Gatilho De Vedação Contra Poeira.

Data: 01/12/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4046/2023 - CASG-783800
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.772.773/0001-00 *VENCEDOR*	EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 622,50

Marca: DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 850 W, ROTAÇÃO 11.000RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISCO ABRASIVO, GATILHO DE VEDAÇÃO CONTRA POEIRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV PRESIDENTE BANDEIRA, 893	(84) 3213-3110	jwt@mikrocenter.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 582,53**

Inc. I Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0052-94
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladário
Objeto: Registro de Preços para Futuras contratações de Ferramentas e Equipamentos Diversos para Base Fluvial de Ladário e Organizações Militares Subordinadas ao Comando do 6º Distrito Naval.
Descrição: **Esmerilhadeira** - Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110
CatMat: **482966** - Tipo: Portatil E Manual | Voltagem: 110 V | Potência: 850 W | Rotação: 11 000 RPM | Diâmetro Disco: 4 1/2 POL

Data: 06/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 152022 / UASG: 786800
Lote/Item: 0
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 09:44
Homologação: 02/08/2023 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.450.715/0001-10 *VENCEDOR*	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 300,00

Marca: DWT
Fabricante: DWT
Modelo: EAD860
Descrição: Esmerilhadeira - Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110, COD M-003

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA FATIMA, 175	Adriana	(47) 3463-7357	governoscompras@outlook.com

46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 307,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SIA SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jkhenrique.df@gmail.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 309,02

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2 ID ANGULAR ELETRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM), ROTAÇÃO 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO: 110V, BOSCH GWS 850

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 352,50

Marca: dwt
Fabricante: dwt
Modelo: dwt
Descrição: ANGULAR ELETRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM) ROTAÇÃO 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO 110V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziania	R 17, S-N	Willian	(61) 99569-3016	metacomercioservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.374.350/0001-65 DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA — R$ 358,90

Marca: DWT
Fabricante: DWT
Modelo: 4 1/2", EAD 860N, 860 W, 127 V (6005860127)
Descrição: Esmerilhadeira angular 4 1/2", EAD 860N, 860 W, 127 V - DWT Conteúdo da embalagem: 1 Esmerilhadeira angular 1 Capa de proteção. 1 Punho auxiliar lateral 1 chave de aperto. Indicada para corte, desbaste e acabamento em superfícies metálicas. Possui punho auxiliar com duas posições de fixação que atua como apoio durante o manuseio da ferramenta, adaptando-se a diferentes situações e locais de uso, muitas vezes de difícil acesso. Conta com empunhadura ergonômica que confere maior conforto, botão de trava do eixo e dupla isolação, garantindo maior segurança ao operador. Ajuste do cabo da esmerilhadeira: Fixo Rosca do eixo: M 14 Rotação (rpm.) 11.000/min Tensão (V.) 127 V~ Tipo de velocidade: Fixa Número de posições de ajuste do punho: 2 posições Capacidade da esmerilhadeira (disco.) 4 1/2" - 115 mm Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-3 Frequência: 50 Hz/60 Hz Aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - ah: 5,32 m/s² Incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1 ,5 m/s² Potência: 860 W Recomendações de segurança: Utilizar Equipamentos de Proteção Individual, como óculos de proteção, protetor auditivo, respirador para particulados, luvas e avental de raspa. Sempre fazer uma vistoria prévia da ferramenta para detectar possíveis fios desencapados ou alguma irregularidade. Modelo: EAD 860N Massa aproximada (peso): 2,35 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	R CONCEICAO, 1872	Kleiton	(42) 3252-3627	diogojecas.emplacamento@gmail.com

22.154.828/0001-37 LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA — R$ 375,00

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: STGS9115-BR
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 ½" Saída grande para um bom desempenho do fluxo de ar Interruptor de segurança de 2 movimentos Proteção na guarda contra ruptura Potência: 900w Velocidade: 12.000 rpm Tamanho do disco: 4 1/2" Diâmetro do eixo: M14 Contorno da ferramenta: 194mm Peso: 1,9kg Acompanha: chave de aperto, guarda de proteção, empunhadura lateral e manual.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 9, 57	(61) 3048-3959	comum@loctrad.com

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA — R$ 380,00

Marca: WESCO WS 4700
Fabricante: WESCO WS 4700
Modelo: WESCO WS 4700
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2? ANGULAR ELÉTRICA. DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM). ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM; POTÊNCIA 850W; TENSÃO: 110V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4401-7249	delson@fergavi.com

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA — R$ 382,61

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: DAN860
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2 - ANGULAR ELÉTRICA. DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM). ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM; POTÊNCIA 850W; TENSÃO: 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA CONRADO KOHLS, 90	Daniel	(47) 3288-5800	licitacoes@boingcomercio.com.br

31.690.906/0001-09 AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI — R$ 398,00

Marca: EINHELL
Fabricante: EINHELL
Modelo: - TC-AG 125 - 850W - 12.000rpm 110V
Descrição: "ESMERILHADEIRA 4 1/2" - ANGULAR ELÉTRICA. DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM). ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM; POTÊNCIA 850W; TENSÃO: 110V - BOSCH GWS 850"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENCO, 170	ISABELLA	(34) 3233-5333	aopregao@gmail.com

09.255.284/0001-31 CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA — R$ 436,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: GWS 850
Descrição: ESMERILHADEIRA, TIPO PORTÁTIL E MANUAL, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA 850 W, ROTAÇÃO 11.500 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R PRIMEIRO BRACO DO NORTE, 60	DEISE	(47) 3370-0984	deise@casadainstrumentacao.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.170.338/0001-15	DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	R$ 439,90

Marca: Bosch
Fabricante: Bosch
Modelo: GWS 850
Descrição: esmerilhadeira angular eletrica, diâmetro do disco 4 1/2" (115mm); rotação: 10.000 a 11.500 rpm; potência 850w; tensão: 110v. Marca / Modelo: Bosch - GWS 850

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DI	Brasília	IR SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 85 1 ANDAR, SN	(61) 3026-0285	contato@dfeletrotecnica.com.br

10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO LTDA	R$ 480,00

Marca: bosch
Fabricante: bosch
Modelo: bosch
Descrição: Esmerilhadeira - Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL., Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSI	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agroberjaflor.com.br

37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R$ 498,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: Esmerilhadeira Angular 4.1/2 Pol. 850W - BOSCH-GWS
Descrição: ESMERILHADEIRA, TIPO PORTATIL E MANUAL, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA 850 W, ROTAÇÃO 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305	(31) 9932-0887	fagnershop@gmail.com

49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 515,00

Marca: Bosch
Fabricante: Bosch
Modelo: Bosch
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2 ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM), ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W; TENSÃO: 110V. BOSCH - GWS 850

Endereço:	Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 600	(55) 3744-4437	adm@agregadistribuidora.com.br

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 579,61

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: GWS850-127V
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2" ANGULAR ELETRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM); ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO: 110V. * RET - BOSCH - GWS 850

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO.	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

43.182.234/0001-00	ELINELSON SILVA DOS SANTOS 73859850253	R$ 585,45

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: EEM01PRO
Descrição: Esmerilhadeira Angular Profissional EOS MaxPro 4 1/2 Polegadas 850W 220V Ficha Técnica Voltagem 220v Garantia Legal 90 Dias Modelo EEM01PRO-220V Acessórios Inclusos •Disco abrasivo •Chave de aperto •Empunhadura auxiliar •Protetor de disco Classificação Esmerilhadeira Angular Diametro do Disco 4 1/2" (115 mm) Empunhadura 3 posições Garantia Contratual 12 Meses Outras Informações •Capa de proteção de disco. Conta com dispositivo de segurança no interruptor evitando acionamentos involuntarios e motor com dupla isolação, garantindo maior segurança ao operador. Potência (W) 850W Velocidade 11.000 RPM Voltagem 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Santana	AVENIDA MINISTRO RUI BARBOSA, 2172	(96) 9913-7032	mauroslva1123@gmail.com

04.821.081/0001-41	HEBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 645,00

Marca: DWT
Fabricante: DWT
Modelo: 60.05.860.127
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2" ANGULAR ELÉTRICA, DI METRO DO DISCO 4 1/2" (115MM), ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM; POTÊNCIA 850W; TENSÃO 110V. Entrega de 30 dias, validade da proposta de 60 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	R JOAO HOFEMANN, 628	(47) 9134-7462	hcr.orcamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 645,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: ANGULAR
Descrição: ESMERILHADEIRA 4 1/2" ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM); ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM; POTÊNCIA 850W, TENSÃO: 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Corumba	RUA FREI MARIANO, 165	PAULO	(67) 3231-6111	vendas@santoonofre.com.br

07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 645,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: ESMERILHADEIRA 41/2"
Descrição: ESMERILHADEIRA 41/2" ANGULAR ELETRICA, DIÂMETRO DO DISCO 41/2" (115MM); ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	financeiro@multiferro.com.br

07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 648,07

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo: profield
Descrição: Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	vargasferramentas.fb@gmail.com

24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R$ 650,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM
Descrição: ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM); ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO: 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojacentaco@brturbo.com.br

30.102.251/0001-48	WIDETECH AUTOMACAO LTDA	R$ 650,00

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: STGS1011
Descrição: "ESMERILHADEIRA 4 1/2" ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 4 1/2" (115MM); ROTAÇÃO: 10.000 A 11.500 RPM, POTÊNCIA 850W, TENSÃO: 110V "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R RAIMUNDO SUCKOW, 75	JHONATAN	(41) 3133-4644	contato@widetechautomacao.com.br

12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 664,00

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753	(67) 9216-2588	escjcontabilidade@gmail.com

18.893.337/0001-30	COLUSA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 680,00

Marca: GAMMA
Fabricante: GAMMA
Modelo: GAMMA
Descrição: Esmerilhadeira

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R$ 697,98

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: GWS 850
Descrição: Esmerilhadeira - Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diametro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	lazevedo@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 699,00

Marca: BOSCH
Fabricante: BOSCH
Modelo: BOSCH
Descrição: ESMERILHADEIRA BOSCH

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 745,38

Marca: WESCO
Fabricante: WESCO
Modelo: WS4700
Descrição: Esmerilhadeira Angular de 4 1/2 Pol. 850W - Características: - Puxo-trava para disco, Punho auxiliar com 2 posições, Interruptor de segurança - Especificações Técnicas: - Tensão: 220V - Potência: 850W, - Velocidade nominal: 12.000/min, - Tamanho do disco: 4.1/2 (115mm) - Classe de proteção: II - Acessórios inclusos: - Empunhadura auxiliar, - Chave de porca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatecadista.com.br

97.541.831/0001-02	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	R$ 745,39

Marca: WAP
Fabricante: WAP
Modelo: WAP
Descrição: Esmerilhadeira - Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potência: 850 W, Diametro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	MARTINA	(49) 3445-5978	grm.vendas@hotmail.com

31.927.243/0001-01	L SANTOS DE ALMEIDA	R$ 745,39

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: UN
Descrição: ESMERILHADEIRA, TIPO PORTÁTIL E MANUAL , VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA 850 W, ROTAÇÃO 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R EUCLIDES DA CUNHA, 1457	LEONARDO	(67) 9225-5858	leonardo@almeidacombtbl.com

28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: DEKO
Fabricante: DEKO
Modelo: DEKO
Descrição: Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Portátil E Manual , Potencia: 850 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 858	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

Item 11: ESCOVA AÇO

Preço Estimado: R$ 33,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,77 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 33,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCOVA AÇO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,14**

Inc. II do art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. nº 14 IN)

Órgão: MUNICÍPIO DE IBIPORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVADOR
Descrição: **Escova de Aço Circular p/ esmerilhadeira 6 POL: Escova de aço com cerdas flexíveis para limpeza de peças, remoção de ferrugens, vernizes e crostas de soldas sem danificar a peça obra. Escova com cera de aço latonada e espessura de 0,3 mm.** - Escova de Aço Circular p/ esmerilhadeira 6 POL: Escova de aço com cerdas flexíveis para limpeza de peças, remoção de ferrugens, vernizes e crostas de soldas sem danificar a peça obra. Escova com cera de aço latonada e espessura de 0,3 mm

Data: 22/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 09-2024-IBIPORÃ-PR-MUNICÍPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 32/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78 *VENCEDOR*	JC FERRAGENS LTDA	R$ 33,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PARIGOT DE SOUZA 2574	(44) 9974-9841	falecomd@uoleom.br

15.292.307/0001-01	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA.					R$ 35,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São Jose dos Pinhais	RUA CARLOS PRADL 172	Rodrigo de Andrade Alves	(41) 3534-4664	andradesdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,83**

Inc. II do 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. 34 Lei)

CNPJ: 16.781.346/0001-04
Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de ferramentas, maquinários e acessórios em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.
Descrição: **Escova aço circular 6x3/4x1/2** - Escova aço circular 6x3/4x1/2

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76/26
Lote/Item: 147
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: Unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 34,83

Marca: Aquatools
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Escova circular
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,35**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal
Departamento de Administração
PronimTb - Prefeitura Municipal de Céu Azul PR

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

Descrição: **Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8 Marca: WORKER** - Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8 Marca WORKER

Data: 02/08/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_1022023_352023

Lote/Item: 169/1

Ata: Link Ata

Homologação: 02/08/2023 00:00

Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 5

Unidade: Uni

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.051.942/0001-59 *VENCEDOR*	STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 32,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Céu Azul	AV NILO BAZZO, 1758	(45) 3266-1030	fbrasil_fu@hotmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 29/02/2024 10:33:26*
licitanet.com.br — Acessar a fonte **aqui**

2 - Portal de Compras Publicas — *Data: 17/05/2024 11:07:55*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte **aqui**

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 17/05/2024 10:42:03*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte **aqui**

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 17/05/2024 10:31:39*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte **aqui**

5 - Banco Nacional de Compras — *Data: 25/03/2024 10:34:15*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte **aqui**

6 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP — *Data: 17/05/2024 10:41:42*
servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/ — Acessar a fonte **aqui**

7 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR — *Data: 17/05/2024 11:01:27*
portal.ceuazul.pr.gov.br/proninth/index.asp?acao=1&item=2 — Acessar a fonte **aqui**

8 - ComprasNet — *Data: 21/02/2024 12:56:59*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte **aqui**

9 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA — *Data: 17/05/2024 10:43:46*
scpiredencaopa.defiorilli.com.br:879/transparencia/ — Acessar a fonte **aqui**

Anexo 1

SORTE E QUEM FAZ CONCORRA A: 1 MOTO NINJA ZX-4R + 10 MOTOS CB 160 TITAN SÃO 11 CHANCES DE GANHAR! SAIBA MAIS

Vendas corporativas | Monte seu negócio | Consórcio | Sorte de quem faz | Afiliados | Nossas lojas

Loja do Mecânico | O que você procura...

☰ CATEGORIAS | Ferramentas Pneumáticas | Rebitadores

Rebitador Pneumático 1/4 Pol. - WAFT-6517

COD. 1606371 **WAFT**

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

(avalie este produto!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R$ 699,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 777,67

Em até **9x** de **R$ 86,41** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento ›

1 | Comprar

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

Produto elegível para entrega **EXPRESSA**

Compre junto

Chave de Fenda de 10 x 250mm (3/8x10")

R$ 36,90

Chave de Fenda Industrial 1/4 x 6 Pol.

R$ 18,90

Comprar 2 itens por

R$ 755,70

Comprar Junto

Rebitador Pneumático 1/4

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS COZINHA

Pesquisa realizada entre 17/05/2024 13:27:23 e 17/05/2024 14:22:23

Relatório gerado no dia 05/06/2024 09:38:23 (IP: 200.195.132.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Media Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 4.117,15 (un)	-	R$ 4.117,15	R$ 4.117,15

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Domingues Equipamentos	Anexo 1	17/05/2024 14:23:39	R$ 4.425,26
Valor Unitário				**R$ 4.425,26**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	510340-7-00000006798-2023	09/11/2023	R$ 4.108,00
2	07.625.077/0001-67 - MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	Nº Licitação:1020749	05/10/2023	R$ 1.818,18
Valor Unitário				**R$ 3.963,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.108,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.117,15

Item 2: CHAPA BIFETEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.250,21 (un)	-	R$ 1.250,21	R$ 1.250,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014822-2023	26/02/2024	R$ 1.200,00
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-006038-2024	25/01/2024	R$ 1.308,00

C54

3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-012746-2023	21/11/2023	R$ 1.242,64
Valor Unitário				**R$ 1.250,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.242,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.250,21

Item 3: FRITADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 2.496,50 (un)	-	R$ 2.496,50	R$ 2.496,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.548.328/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | 3ºBatalhão de Suprimento	Nº Pregão:72023 UASG:160368	02/10/2023	R$ 2.550,00
Valor Unitário				**R$ 2.550,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-012956-2023	27/11/2023	R$ 2.450,00
2	Prefeitura Municipal | Departamento de Administração | Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico_1052023_372023	21/06/2023	R$ 2.489,50
Valor Unitário				**R$ 2.469,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.489,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.496,50

Item 4: REFRIGERADOR EXPOSITOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R$ 6.015,10 (un)	-	R$ 6.015,10	R$ 6.015,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão:1242023 UASG:120625	11/01/2024	R$ 5.771,39
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Natal	Nº Pregão:152023 UASG:783810	10/01/2024	R$ 6.874,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba | CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRARIA	Nº Pregão:122023 UASG:153074	30/11/2023	R$ 5.399,92
Valor Unitário				**R$ 6.015,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.771,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.015,10

Item 5: REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1	R$ 5.533,87 (un)	-	R$ 5.533,87	R$ 5.533,87

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

1	Loja Sebem		Anexo 2	17/05/2024 14:01:54	R$ 6.074,97
Valor Unitário					**R$ 6.074,97**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	107-2023-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R$ 5.066,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA	00009223	05/10/2023	R$ 5.460,00
Valor Unitário				**R$ 5.263,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.460,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.533,87

Item 6: CAFETEIRA ELETRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	1	R$ 1.206,63 (un)	-	R$ 1.206,63	R$ 1.206,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão 7/2023 UASG 120625	20/09/2023	R$ 1.206,89
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	Nº Pregão 5272022 UASG 927743	24/08/2023	R$ 1.210,00
Valor Unitário				**R$ 1.208,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO CEARA	07954480000179-L4001833-2024	27/03/2024	R$ 1.203,00
Valor Unitário				**R$ 1.203,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.206,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.206,63

Item 7: ESTUFA PARA SALGADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 815,33 (un)	-	R$ 815,33	R$ 815,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.298.174/0001-36 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial | Colégio Militar de Manaus	Nº Pregão 12023 UASG 160013	19/06/2023	R$ 706,00
Valor Unitário				**R$ 706,00**

C56

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 3	17/05/2024 14:14:58	R$ 890,99
Valor Unitário				**R$ 890,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANDOI	25684478000194-1-000035-2023	27/09/2023	R$ 849,00
Valor Unitário				**R$ 849,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 849,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 815,33

Valor Global: **R$ 21.434,79**

Detalhamento dos Itens

Item 1 - CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS

Preço Estimado: R$ 4.117,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.117,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.117,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.108,00**

Art. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BUFFET TÉRMICO DUPLO, CONJUGADO, QUENTE/FRIO.

Descrição: **BALCAO TERMICO - 8 CUBAS QUENTES 110V , BUFFET EM ACO INOX 430, PES DE FERRO COM PINTURA ELETROSTATICA FEITA A FOGO , NAO DESCASCA, RODIZIOS COM TRAVAS E NIVELADORES, RESFRIAMENTO POR SISTEMA GELO-X GEL CONGELANTE E AQUECIMENTO POR SISTEMA BANHO-MARIA, T** - BALCAO TERMICO - 8 CUBAS QUENTES 110V , BUFFET EM AÇO INOX 430, PES DE FERRO COM PINTURA ELETROSTATICA FEITA A FOGO , NAO DESCASCA, RODIZIOS COM TRAVAS E NIVELADORES, RESFRIAMENTO POR SISTEMA GELO-X GEL CONGELANTE E AQUECIMENTO POR SISTEMA BANHO-MARIA, TERMOSTATO AUTOMATICO (20 ? 120°C) ECONOMIZA ENERGIA, ILUMINACAO INTERNA, POTENCIA: 2.000 A 2.500W E CONSUMO: 2,0 A 2,5 KW/H. TAMANHO DO PRODUTO: 144,5 X 59,5 X 125,5 CM (C X L X A) TAMANHO DAS CUBAS ¿ QUENTES (32,5 X 26,5 X 10,0 CM ? C X L X A) TAMANHO DAS CUBAS ¿ FRIAS (32,5 X 26,5 X 6,5 CM ? C X L X A). PESO: 36,0 KG

Data: 09/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510340-7-00000006798-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.837.660/0001-43 *VENCEDOR*	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 4.108,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA L (LOT JD ARACA), SN	(65) 9979-2079	mundialprestadoraservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.818,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.623.077/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL DO MUNICIPIO ITAPIPOCA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES IDENTIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **BALCAO TERMICO 08 CUBAS** - 1 BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304.18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno; cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt - Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C)

Data: 05/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:1020749

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/10/2023 09:06

Homologação: 26/10/2023 09:06

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 22

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.458.279/0001-63	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.553,22

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304.18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno; cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt . Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C QTDE: 22 MARCA: IBET VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS: Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação. Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos de que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140	ELAINE SILVA MARINHO	(85) 3877-1240	so.marinho@hotmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BUFFET TERMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304.18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno; cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt . Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C) VENÂNCIO EASM MASTER

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 3.636,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1 BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304.18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno; cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt - Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C) marca: IBET modelo: STJD-SS10GiNs/CP10

Endereço:

.

058

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.379.211/0001-45	C M C OLIVEIRA BARROSO	R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304 18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno, cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt - Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C) MARCA: SARO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Itapipoca	RUA OSVALDO CRUZ, 688	(88) 9848-6355	3comercioeservico@hotmail.com

46.763.015/0001-02	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 8.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conforme edital e seus anexos!

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

	MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA	R$ 12.227,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1 BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 304 18/8. Fechamento nos quatro lados em aço inox. Módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada comandada por termostato automático com dreno na parte inferior e gabinete baixo neutro com portas de correr executadas em aço inoxidável banho maria executado do mesmo material, com capacidade para armazenamento de 05 cubas gastronômicas. Protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente executado em vidro reto sapatas niveladoras em polipropileno, cuba gastronômica com tampa e alça, 05 gns 1/1 x 100 mm. Corre bandejas em tubos de aço inox, aquecimento por meio de resistência. Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores. Voltagem: 220 v - ou bivolt - Potência da Resistência: 2.000 W (110 V) e 2.500 W (220 V). Lâmpada piloto. Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C) Projeinox UNID 22 quinze mil reais R$ 15.000,00 trezentos e trinta mil reais R$ 330.000,00

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.425,26**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)

Site: Domingues Equipamentos
Produto: BUFFET MISTO GELOPAR GMTR-190 P/ 15 CUBAS 220v
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 14:23:39
CNPJ:
Telefone:
Url: https://dominguesequipamentos.com/produto/buffet-misto-gelopar-gmtr-190-p-15-cubas-220v/

Item 2. CHAPA BIFETEIRA

Preço Estimado: R$ 1.250,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.250,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.250,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHAPA BIFETEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, para o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA).
Descrição: **Chapa assadeira,fritadeira** - Chapa assadeira,fritadeira

Data: 26/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014822-2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.844.664/0001-63 *VENCEDOR*	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$ 1.200,00

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.308,00**

Inc. II Art. 5º da IN65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Copa e Cozinha (44º BI Mtz).
Descrição: **Chapa assadeira,fritadeira** - Chapa assadeira,fritadeira

Data: 25/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-000038-2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.844.664/0001-63 *VENCEDOR*	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$ 1.308,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.242,64**

Inc. II Art. 5º da IN65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

060

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material Permanente, em proveito da 2ª Bateria de Artilharia Anuaérea e do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado sediados na guarnição de Santana do Livramento

Descrição: **Chapa assadeira,fritadeira** - Chapa assadeira,fritadeira

Data: 21/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-012746-2023
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R$ 1.242,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

Item 3: FRITADEIRA

Preço Estimado: R$ 2.496,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.496,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.496,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRITADEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.550,00**

Inc. I Art. 5º do IN 65/2021 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.548.328/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Batalhão de Suprimento

Objeto: Eventual aquisição de material permanente de rancho para atender as necessidades do 3º batalhão de suprimento e unidades participantes.

Descrição: **Fritadeira** - Fritadeira Temperatura: 200 °C. Capacidade: 30 L. Características Adicionais: 02 Cestos Para Frituras E Grade Inferior Interna . Tensão Alimentação: 220 - Trifásico V. Potência: 15 KW. Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304

CatMat: **451180** - Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304 | Potência: 15 KW | Tensão Alimentação: 220 - Trifásico V | Temperatura: 200 °C | Capacidade: 30 L | Características Adicionais: 02 Cestos Para Frituras E Grade Inferior Interna

Data: 02/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160368
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2023 10:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.713,05

Marca: Metalcubas Industria
Fabricante: Metalcubas Industria Metalurgica LTDA
Modelo: Fritadeira Elétrica / FRCE 6
Descrição: FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL ÁGUA / ÓLEO 2 CUBAS - DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX, COM TERMOSTATO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE ÁGUA EM UMA DAS CUBAS E EM OUTRA CUBA DE 16 LITROS DE ÓLEO E 2 LITROS DE ÁGUA VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L, COM CESTOS EM INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	R$ 2.304,03

Marca: ITAL INOX
Fabricante: ITAL INOX
Modelo: AGUA E OLEO
Descrição: FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL ÁGUA / ÓLEO 2 CUBAS DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX, COM TERMOSTATO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE AGUA EM UMA DAS CUBAS E EM OUTRA CUBA DE 16 LITROS DE ÓLEO E 2 LITROS DE ÁGUA, VOLTAGEM, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA, 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L; COM CESTOS EM INOX.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R TRES DE MAIO, 263	(55) 9936-7579	paulo-martins@bol.com.br

49.369.570/0001-42	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.400,00

Marca: VENANCIO SFA06
Fabricante: VENANCIO SFA06
Modelo: VENANCIO SFA06
Descrição: "FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL AGUA / OLEO 2 CUBAS DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX, COM TERMOSTATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE ÁGUA EM UMA DAS CUBAS E EM OUTRA CUBA DE 16 LITROS DE OLEO E 2 LITROS DE ÁGUA VOLTAGEM, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA, 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L; COM CESTOS EM INOX."

Endereço:
.

14.032.244/0001-60	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 2.500,00

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: SFA06
Descrição: FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDAVEL AISI 304; POTÊNCIA 15 KW; TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220~TRIFASICO V; TEMPERATURA 200 °C; CAPACIDADE 30 L; CARACTERISTICAS ADICIONAIS 02 CESTOS PARA FRITURAS E GRADE INFERIOR INTERNA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ANTONIO LUIZ PEREIRA, 53	(92) 3081-1399	nma27@oi.com.br

49.233.193/0001-10	ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.600,00

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo: Venancio
Descrição: FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL AGUA / ÓLEO 2 CUBAS - DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX, COM TERMOSTATO; CAPACIDADE 29 LITROS VOLTAGEM, 220V; POTÊNCIA MÍNIMA, 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L, COM CESTOS EM INOX 6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA C42, 258	(62) 8182-1062 / (0000) 0000-0000	alfa.lucia@hotmail.com

48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$ 5.624,33

Marca: Metvisa
Fabricante: IMC INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA
Modelo: FIE30220T
Descrição: Fritadeira - Fritadeira industrial elétrica 30 litros (26 litros óleo, 4 litros água, 300 gramas de sal). Quantidade de cestos 2. Capacidade por cesto de 1 KG. Medidas do equipamento: altura 1.080 MM x largura 370 MM x profundidade 800 MM. Peso 35 KG. Potencia 12.000 W. Consumo energia 12 KW/HORA. Voltagem 220 V, trifasica. Toda estrutura e tanque em aço inox. Tanque com marcação de nível de óleo. Fritura simultânea de alimentos diferentes sem comprometer os sabores. Maior economia de óleo. Separa resíduos decorrentes da fritura por meio de decantação. Não emite fumaça. Cestos e grade em aço zincado que protege contra corrosão. Resistência elétrica de imersão blindada em aço inox. Registros posicionados embaixo do tanque, para saída de água e óleo. Pés antiderrapantes. Termostato de regulagem de temperatura até 180 graus e lâmpada sinalizadora. Termostato de segurança, que na falha do termostato principal, impede o aquecimento excessivo evitando que o óleo se inflame. Cabeçote basculante e suporte para os cestos que permitem o escoamento do óleo para melhor aproveitamento

Endereço:
.

48.042.994/0001-35	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R$ 5.782,19

Marca: MGL Faci
Fabricante: MGL Faci
Modelo: 30/18 54 litros
Descrição: FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL ÁGUA / ÓLEO 2 CUBAS DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX, COM TERMOSTATO, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE ÁGUA EM UMA DAS CUBAS E EM OUTRA CUBA DE 16 LITROS DE OLEO E 2 LITROS DE AGUA VOLTAGEM, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA, 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L; COM CESTOS EM INOX.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DR JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1441	(51) 3561-2340	mmg@mmg.com.br

062

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 65.000,00

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo: Venancio
Descrição: FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL ÁGUA / ÓLEO 2 CUBAS 13 DESENVOLVIDA TODA EM AÇO INOX. COM TERMOSTATO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÓLEO E 6 LITROS DE ÁGUA EM UMA DAS CUBAS E EM OUTRA CUBA DE 16 LITROS DE ÓLEO E 2 LITROS DE ÁGUA. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA MÍNIMA: 7000W PARA 36L E 5000W PARA 18L; COM CESTOS EM INOX.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.450,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, copa, refeitórios e depósitos a serem utilizados pelo setor de aprovisionamento do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea – 2º GAAAe
Descrição: **Fritadeira** - Fritadeira.

Data: 27/11/2023 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-012956-2023
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.337.798/0001-74 *VENCEDOR*	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 2.450,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R SALGADO FILHO, 164	Chamarelle	(54) 98128-6413	contato@chcorganizacao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.489,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal
Departamento de Administração
Prefeitura Municipal de Ceu Azul PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrifuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses.
Descrição: **Fritadeira Elétrica Com as seguintes características mínimas: Capacidade de Óleo: 15 litros Capacida Marca: Fast Maquinas** - Fritadeira Elétrica Com as seguintes características mínimas: Capacidade de Óleo: 15 litros Capacida Marca: Fast Maquinas

Data: 21/06/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico_1052023_372023
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/06/2023 00:00
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/prominfo/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.923.685/0001-13	FALCAO COMERCIO E SERVIÇOS *VENCEDOR*	R$ 1.698,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.770.897/0001-06	REDEPEL	R$ 1.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.008.679/0001-14	INTELMASTER	R$ 2.480,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.481.871/0001-41	MARADAL EIRELI - ME	R$ 2.489,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	R$ 2.490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.304.524/0001-53	HEME EQUIPAMENTOS	R$ 2.496,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.158.552/0001-56	ALINE WOLF DOS SANTOS	R$ 2.497,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CG4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL	R$ 3.050,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.275.465/0001-22	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: REFRIGERADOR EXPOSITOR

Preço Estimado: R$ 6.013,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.013,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.013,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFRIGERADOR EXPOSITOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.771,39**

Inc. I do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de equipamentos de cozinha para atender o GAP-DF.

Descrição: **Refrigerador expositor** - Capacidade: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos, Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reversí-, Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência: 450 W, Material: Aço Inoxidável,

CatMat: **331176** - Capacidade: 580 L | Aplicação: Refrigerar Alimentos | Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reversí- | Voltagem: 220 V | Temperatura: 2 A 6 °C | Potência: 450 W | Material: Aço Inoxidável

Data: 10/01/2024 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 1/2023 / UASG: 120625
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2024 08:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.594.621/0001-67 *VENCEDOR*	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GRV-57
Descrição: EXPOSITOR/REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE VIDRO TEMPURADO, COM MOLDURA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 PRATELEIRAS GRADEADAS, REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 570L A 580L, TENSÃO ELÉTRICA 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01	(61) 3387-2131	almixdf@gmail.com

37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 5.478,00

Marca: M.C
Fabricante: M.C
Modelo: M.C
Descrição: Refrigerador expositor - Capacidade: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos, Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reversí-, Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência: 450 W, Material: Aço Inoxidável,

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

14.396.046/0001-86 GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 5.600,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GRV-57
Descrição: EXPOSITOR/REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMATICO, DE VIDRO TEMPERADO, COM MOLDURA DE AÇO INOXIDAVEL, 4 PRATELEIRAS GRADEADAS, REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 570L A 580L, TENSÃO ELÉTRICA 220V MARCA GELOPAR REF. GRV-57

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CSC 10 LOTE. 02	Iauá Marques Mendonça	(61) 3027-2424	grandesmarcas12@gmail.com

44.813.613/0001-13 ELEVA COMERCIAL LTDA — R$ 5.771,39

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GRV-57
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR, CAPACIDADE 580 L, APLICAÇÃO REFRIGERAR ALIMENTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PORTA EM VIDRO DUPLO TEMPERADO, ABERTURA REVERSI-, VOLTAGEM 220 V, TEMPERATURA 2 A 6 °C, POTÊNCIA 450 W, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Endereço:

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA — R$ 6.957,00

Marca: FRICON
Fabricante: FRICON
Modelo: FRICON
Descrição: EXPOSITOR/REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE VIDRO TEMPERADO, COM MOLDURA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 PRATELEIRAS GRADEADAS, REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 570L A 580L, TENSÃO ELÉTRICA 220V | Referência de modelo/marca ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade que GRV-57 GELOPAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA — R$ 8.771,39

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: RF-005-Especial
Descrição: Refrigerador expositor - Capacidade: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos, Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reversí-, Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência: 450 W, Material: Aço Inoxidável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.nfe@uol.com.br

43.973.781/0001-03 PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GELOPAR
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR, CAPACIDADE 580 L, APLICAÇÃO REFRIGERAR ALIMENTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PORTA EM VIDRO DUPLO TEMPERADO, ABERTURA REVERSI-, VOLTAGEM 220 V, TEMPERATURA 2 A 6 °C, POTÊNCIA 450 W, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CL 418, SN	Leandro	(61) 3576-3688	comercial@planeta@comercialplaneta.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.874,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Natal

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e maquinários para a cozinha e demais instalações para atender as necessidades do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.

Descrição: **Refrigerador expositor** - Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 572 L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament , Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 8 °

CatMat: **392186** - Tipo: Vertical | Capacidade: 572 L | Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament | Voltagem: 220 V | Temperatura: 2 A 8 °C

Data: 10/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 1/2023 / UASG: 783810
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/03/2024 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.729.630/0001-43	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5.000,00

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo: VB52A
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR – 572L - 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DA PATRIA, 239	pedro Luiz Brasil Guimarães	(62) 9945-8939	eletronico@pbprodutos.com.br

01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 5.422,17

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo: VB52AH
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL. CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE. - VOLTAGUM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C MARCA: METALFRIO GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

36.256.818/0001-17	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 6.034,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GRV-57 BR
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE, - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: - 2° A +8°C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO DEROSSO, 1642	(41) 3203-9815	cristalcomercio3@gmail.com

30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Metalfrio
Fabricante: Metalfrio
Modelo: VB52AH
Descrição: - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE, - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	AV FRANCISCO MOTA, 4222	KARLA	(84) 99456-9827	doiskcomercio@gmail.com

18.007.154/0001-70	ALL WORK COMERCIAL LTDA	R$ 6.848,00

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: RF-005 ESPECIAL
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE, - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C - OBSERVAÇÕES: NO PREÇO DE VENDA DEVEM ESTAR EMBUTIDOS O FRETE E A GARANTIA MÍNIMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 1343	(41) 3388-3410	contato@allworkcomercial.com.br

18.166.571/0001-66	BLO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.900,00

Marca: Refrimate
Fabricante: Refrimate
Modelo: VCM570PV
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE, - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C - OBSERVAÇÕES: NO PREÇO DE VENDA DEVEM ESTAR EMBUTIDOS O FRETE E A GARANTIA MÍNIMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA LEONTINA DE LIMA ALVES, 174	(62) 3624-8070	blocomprendimentos@hotmail.com

44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 7.069,60

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: RF-005
Descrição: Refrigerador expositor - Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 572 L, Caracteristicas Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament , Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 8 °

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 860	(19) 3044-9134	contato@davanti.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 7.154,79

Marca: FRICON
Fabricante: FRICON
Modelo: FRICON
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE. - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C - OBSERVAÇÕES: NO PREÇO DE VENDA DEVEM ESTAR EMBUTIDOS O FRETE E A GARANTIA MÍNIMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7673	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.276.069/0001-59	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	R$ 7.267,00

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GRD-57
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE. - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 0°C A 7°C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encruzilhada do Sul	RUA PROFESSORA SELMA, 853	Marcos	(51) 3733-2246	mkm4005@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.369.570/0001-42	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7.292,00

Marca: FRILUX
Fabricante: FRILUX
Modelo: FRILUX
Descrição: "REFRIGERADOR EXPOSITOR - TIPO: VERTICAL - CAPACIDADE: 572 L - CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EVAPORADOR ALETADO - PORTA ANTIEMBAÇANTE. - VOLTAGEM: 220 V - TEMPERATURA: 2°C A 8°C - OBSERVAÇÕES: NO PREÇO DE VENDA DEVEM ESTAR EMBUTIDOS O FRETE E A GARANTIA MÍNIMA"

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.399,92**

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as demandas dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".

Descrição: **Refrigerador expositor** - Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 400 A 550 L, Aplicação: Refrigeração Medicamentos , Características Adicionais: Vidro Temperado , Voltagem: 127 V, Frequência: 60 HZ, Temperatura: 2 A 8 °C, Potência: 578 W, Material: Aço

CatMat: **385194** - Tipo: Vertical | Capacidade: 400 A 550 L | Aplicação: Refrigeração Medicamentos | Características Adicionais: Vidro Temperado | Voltagem: 127 V | Frequência: 60 HZ | Temperatura: 2 A 8 °C | Potência: 578 W | Material: Aço

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 122023 / UASG 153074
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2023 08:30
Homologação: 21/12/2023 09:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4.999,90

Marca: METALFRIO
Fabricante: METALFRIO
Modelo: VB40AL 110V
Descrição: Refrig. Vertical, porta de vidro, média temperatura, branco, 400 litros, voltagem 127v

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	FLÁVIO	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

068

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.385.374/0001-41	K J DE M ANDRADE LTDA	R$ 5.000,00

Marca: REFRIMATE
Fabricante: REFRIMATE
Modelo: VCM400
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR MATERIAL: AÇO, TEMPERATURA: 2 A 8, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, FREQUÊNCIA: 60, CAPACIDADE: 400 A 550, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA: 578, VOLTAGEM: 127

Endereço:	Telefone:	Email:
CORONEL GURGEL, 168	(84) 9810-0900	leiturafficitacoes@hotmail.com

36.256.818/0001-17	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 5.198,99

Marca: GELOPAR
Fabricante: GELOPAR
Modelo: GPTF-40
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR, MATERIAL: AÇO, TEMPERATURA: +0° A +7°C, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, FREQUÊNCIA: 60, CAPACIDADE: 410 LITROS, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA: 578, VOLTAGEM: 127 V, COR BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO DEROSSO, 1642	(41) 3203-9815	cristalcomercio3@gmail.com

18.166.571/0001-66	ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5.600,84

Marca: Refrimate
Fabricante: Refrimate
Modelo: VCM400PV
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR MATERIAL: AÇO, TEMPERATURA: 2 A 8, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, FREQUÊNCIA: 60, CAPACIDADE: 400 A 550, TIPO: VERTICAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VIDRO TEMPERADO, POTENCIA: 578, VOLTAGEM: 127

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA LEONTINA DE LIMA ALVES, 174	(62) 3624-8070	eloempreendimentos@hotmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: REFRIGERADOR EXPOSI
Fabricante: REFRIGERADOR EXPOSITOR
Modelo: REFRIGERADOR EXPOSITOR
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE 400 A 550 L, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM 127 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA 2 A 8 °C, POTÊNCIA 578 W, MATERIAL AÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 15.000,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Consul
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR MATERIAL: AÇO, TEMPERATURA: 2 A 8, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO MEDICAMENTOS, FREQUÊNCIA: 60, CAPACIDADE: 400 A 550, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA: 578, VOLTAGEM: 127

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA MEYER, 149	(47) 9208-7075	rednov@rednov.com.br

Item 5: REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA

Preço Estimado: R$ 5.533,87 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.533,87 | **Media dos Preços Obtidos:** R$ 5.533,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.066,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, equipamentos diversos e mobiliário, para atender as Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Descrição: **FREEZER VERTICAL CONSERVADOR E REFRIGERADOR 531 LITROS VF55FT TRIPLA AÇÃO 220V. 3 EM 1: REFRIGERADOR DE BEBIDAS, CONSERVADOR DE GELOS OU FREEZER PARA ALIMENTOS CONGELADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "COLD WALL" GARANTE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PORTA COM VI** - FREEZER VERTICAL CONSERVADOR E REFRIGERADOR 531 LITROS VF55FT TRIPLA AÇÃO 220V. 3 EM 1: REFRIGERADOR DE BEBIDAS, CONSERVADOR DE GELOS OU FREEZER PARA ALIMENTOS CONGELADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "COLD WALL" GARANTE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PORTA COM VISOR, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; TERMOSTATO FRONTAL; TRAVA PARA ABASTECIMENTO; DESEMPENHO PROFISSIONAL, GÁS ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO 531 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 512 LITROS; FAIXAS DE TEMPERATURA: NO MODO FREEZER ENTRE -18°C -22°C; NO MODO REFRIGERADOR ENTRE 2°C 8°C; NO MODO CONSERVADOR DE GELO ENTRE -10°C A -16°C. ALTURA DE NO MÍNIMO (MM): 1885; LARGURA DE NO MÍNIMO (MM): 675; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO (MM): 860; PESO DE NO MÍNIMO 94,95 KG.

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 52
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.325.189/0001-96 *VENCEDOR*	MEGA VENDAS LTDA	R$ 5.066,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.460,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NO SALÃO MULTIUSO
Descrição: CERVEJEIRA - CERVEJEIRA

Data: 05/10/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009223
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/10/2023 00:00
Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.673.034/0001-57 *VENCEDOR*	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 5.460,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digiconfuragam@gmail.com

070

Preço Site de Domínio Amplo I **R$ 6.074,97**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Sebem

Produto: Refrigerador Expositor Bebidas Vertical 2 Portas de Vidro 220v Fortsul

Descrição: Anexo I

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 14:01:54

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojasebem.com.br/refrigerador-expositor-bebidas-vertical-2-portas-de-vidro-220v-fortsul/?utm_source=google_shopping&utm_medium=search&utm_campaign=comparadores

Item 6: CAFETEIRA ELETRICA

Preço Estimado: R$ 1.206,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.206,63 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 1.206,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAFETEIRA ELETRICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.206,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e materiais de apoio para atender às necessidades do GAP-DF e de suas Unidades Apoiadas.

Descrição: **CAFETEIRA ELÉTRICA** - CAFETEIRA ELÉTRICA

CatMat: **423372** - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 10 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Com 2 Depósitos

Data: 20/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:7/2023 / UASG:120625

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2023 13:22

Homologação: 06/11/2023 10:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.660.577/0001-03 *VENCEDOR*	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 874,00

Marca: Marchesoni
Fabricante: Marchesoni
Modelo: CF2102
Descrição: Cafeteira Marchesoni CF2102 CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS RODRIGUES, 173	(11) 2605-6345	dce@consajeb.eml.br

49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 911,25

Marca: marchesoni
Fabricante: marchesoni
Modelo: cf.2 101 102
Descrição: CAFETEIRA ELETRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. REFERÊNCIA: CAFETEIRA STANDARD POPULAR 10 L – MONARCHA

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R$ 946,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: MONARCHA
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 DEPÓSITOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	REGIMAR ALVES TAVARES	61) 3347-0305	comercialminas01@ajparati.com.br

48.937.226/0001-40 SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 1.140,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: CF 3102
Descrição: Cafeteira Inox ind c/ plug 10 L CF 3102 220v -Marchesoni

Endereço:
-

48.000.949/0001-18 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA R$ 1.150,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: MSTP4
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. REFÊNCIA. CAFETEIRA STANDARD POPULAR 10 L - MONARCHA

Endereço:
-

29.927.672/0001-29 CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 1.160,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Marchesoni
Modelo: MARCHESONI CF.2.101.102
Descrição: "CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. REFÊNCIA: CAFETEIRA STANDARD POPULAR 10 L - MONARCHA"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CLN 315 BLOCO E, 52	CAMILA SOARES BRAGA	(61) 9848-2401	propostas.licitacao@gmail.com

47.457.244/0001-61 ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA 04783790191 R$ 1.180,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: 10L
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. REFERÊNCIA: CAFETEIRA STANDARD POPULAR 10 L – MONARCHA

Endereço:
-

51.219.667/0001-10 HOME E MAQUINAS LTDA R$ 1.206,89

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: CF2.102
Descrição: CAFETEIRA TRADICIONAL 10 LITROS 1.300W / 1,30kw/h Bojos em aço inoxidável 304 (não contamina o alimento). Maior durabilidade, não enferruja; Torneiras com visor de nível para água e café. Aquecimento em banho-maria: Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C. Ideal para preparar e manter a bebida aquecida. Pode ser utilizada para café ou leite Maior estabilidade: Pés em inox inclinados.

Endereço:
-

10.943.504/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R$ 1.206,89

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: UNIDADE
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiania	R TURIM, SN	Fernanda	(62) 3587-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

072

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R$ 1.257,87

Marca: marchesoni
Fabricante: marchesoni
Modelo: marchesoni
Descrição: CAFETEIRA ELETRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 DEPOSITOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FREDERICO JENSEN, 2299	BERNARDO	(47) 9137-7418	jblicitacoes2@gmail.com

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.500,00

Marca: consercaf
Fabricante: consercaf
Modelo: c10
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELETRICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA 21 DE ABRIL, 51	Dircei	(54) 3523-2096	dilon.net@uol.com.br

37.544.176/0001-14	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 2.400,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: MONARCHA
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. MARCA: MONARCHA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q CSC 10 LOTE 02	(61) 3027-2424	dinamicadistribuicao@gmail.com

20.230.576/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 5.000,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: MARCHESONI
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 01, S/N	Milton Carneiro Borges	(61) 3361-0561	licitarimob@outlook.com

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 10.000,00

Marca: similar
Fabricante: similar
Modelo: similar
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 10 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 DEPOSITOS

Endereço:

,

16.754.240/0001-11	QUALITE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10.000,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: MONARCHA
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS. RERÊNCIA: CAFETEIRA STANDARD POPULAR 10 L - MONARCHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	QUADRA QR 502	(61) 3046-4547	qualitecomercial@gmail.com

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca: MONARCHA
Fabricante: MONARCHA
Modelo: STARDART
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 DEPOSITOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	QUADRA CL 418, SN	Leandro	(61) 3576-3688	comercialplaneta@comercialplaneta.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 25.000,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: MARCHESONI
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.210,00**

Art. 1.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Objeto: Registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente televisores e outros, para atender as necessidades dos orgãos e entidades da prefeitura municipal de fortaleza - pmf, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo i - termo de referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses;.

Descrição: **Cafeteira Elétrica** - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 14l Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Data: 24/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 52?2023 / UASG 927744
Lote/Item: 6 / 6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2023 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 497,01

Marca: TRES
Fabricante: TRES
Modelo: LOV
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA DE CÁPSULA, EXPRESSO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1,2 LITRO, 220V, BOTÃO DE PERFURAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 669,51

Marca: Nescafe
Fabricante: Nescafe
Modelo: Dolce Gusto
Descrição: "CAFETEIRA ELETRICA DE CAPSULA, EXPRESSO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1,2 LITRO, 220V, BOTÃO DE PERFURAÇÃO "

Endereço:
.

02.114.152/0001-40	MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 800,00

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo: philco
Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 14l Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BR DE ITAPETININGA, 221	(98) 9232-7431	comercialagocarel@gmail.com

45.343.454/0001-01	FSL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 920,00

Marca: TRES
Fabricante: TRES
Modelo: TRES
Descrição: Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 14l Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ PREF. JOSÉ WALTER), 380	JOAO PEDRO	(85) 9963-4208	cslicita@hotmail.com

074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 1.043,70

Marca: Nespresso
Fabricante: Nespresso
Modelo: CitiZ
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA DE CÁPSULA, EXPRESSO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1,2 LITRO, 220V, BOTÃO DE PERFURAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com

10.761.866/0001-79 MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUCOES EIRELI — R$ 1.210,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: MARCHESONI
Descrição: Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 141 Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV HERACLITO GRACA, 144	(85) 8630-1332	cxwn@bol.com.br

07.633.382/0001-30 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI — R$ 1.299,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 141 Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AV DOM BOSCO, 302	SERGIO	(85) 3318-2069	multiprint2015@hotmail.com

51.219.667/0001-10 HOME E MAQUINAS LTDA — R$ 1.419,88

Marca: TRES 3 Corações
Fabricante: TRES 3 Corações
Modelo: S04
Descrição: Cafeteira Espresso Modo Vermelha Automática - TRES 3 Corações

Endereço:

40.788.915/0001-28 CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE MANUTENCAO EM IMPRESSORAS LTDA — R$ 1.500,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 15BAR
Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 141 Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV 13 DE MAIO, 1422	(85) 8113-3612	crficma21@gmail.com

08.512.186/0001-70 RR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 2.098,95

Marca: PHILCO\PCF19VP
Fabricante: PHILCO\PCF19VP
Modelo: PHILCO\PCF19VP
Descrição: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inox Aisi 304 , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Caldeira 141 Água, Termostato, Nível E Torneira , Potência: 1.300 W, Voltagem: 220

Endereço:

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI — R$ 10.000,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA DE CÁPSULA, EXPRESSO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1,2 LITRO, 220V, BOTÃO DE PERFURAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1.203,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Cafeteira elétrica** - Cafeteira elétrica

Data: 27/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07954480000179-1-001833-2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.795.779/0001-89 *VENCEDOR*	GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$ 1.203,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00527	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3043-3062	empresamegad@gmail.com

Item 7: ESTUFA PARA SALGADOS

Preço Estimado: R$ 815,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 815,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 815,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTUFA PARA SALGADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 706,00**

Item 4 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14 / 33)

CNPJ: 10.298.174/0001-36
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Manaus
Objeto: Eventual e futura aquisição de material para cozinha industrial (PASA).
Descrição: **Estufa elétrica para cozinha** - Estufa Elétrica Para Cozinha Nome: Estufa Eletrica Para Cozinha
CatMat: **2089** - Nome: Estufa Eletrica Para Cozinha

Data: 19/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 1/2023 - UASG 160013
Lote/Item: 73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2023 14:14
Homologação: 31/08/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 71
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 705,90

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: MARCHESONI
Descrição: Estufa curva dupla (10 bandejas) largura: 76, altura: 39, profundidade: 36, resistência blindada 110v ou 220v, umidificador, portas em vidro espelhado, iluminação,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednovfer@rednov.com.br

676

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 706,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: MARCHESONI
Modelo: EE 2.2/1-212
Descrição: ESTUFA EESTUFA ELETRICA PARA COZINHA - Estufa Elétrica Para Cozinha Nome: Estufa Eletrica Para CozinhaLÉTRICA PARA COZINHA - Estufa Elétrica Para Cozinha Nome: Estufa Eletrica Para Cozinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3041-9134	contato@davanti.net.br

45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R$ 719,00

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL
Descrição: Estufa Elétrica Para Cozinha Nome: Estufa Eletrica Para Cozinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	LUIZ TIAGO	(93) 9150-5797	luprodutos1640@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 849,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAÑDOI
Objeto: Aquisição de veiculo novo 0km tipo ambulância, moveis, forno micro-ondas, roçadeira profissional, lavadora de alta pressão, estufa de balcão, fogão industrial, fritadeira elétrica, equipamentos de academia ao ar livre, equipamentos agricolas, materiais para construção e materiais elétricos e ração para animais
Descrição: **Estufa Elétrica Para Cozinha** - Estufa Elétrica Para Cozinha

Data: 27/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 9568447800019 4-1-000035-2023
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 12/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 849,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campina do Simão	AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033	Geferson Junior Wagner	(42) 3644-1267	compras@geferson@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 890,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Site: Casas Bahia
Produto: Estufa Para Salgados 10 Bandejas Dupla Ouro - Edanca
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 14:14:58
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/estufa-para-salgados-10-bandejas-dupla-linha-ouro-edanca-1566042959/p/1566041196?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1566041196&idLojista=218186&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOooCcx8IjQRgpQ1YvikejLLD2bs8K2wx1v6sWOcm3nPQtuP0Moq4gpA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 01/04/2024 11:12:41
Acessar a fonte aqui

2 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
Data: 11/01/2024 12:44:37
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 17/05/2024 13:54:42
Acessar a fonte aqui

4 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 17/05/2024 14:10:14
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimth/index.asp?acao=1&item=2
Data: 23/01/2024 12:09:32
Acessar a fonte aqui

6 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Data:
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP
179.124.248.16:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 14:05:03
Acessar a fonte aqui

Anexo 1

MENU

DOMINGUES

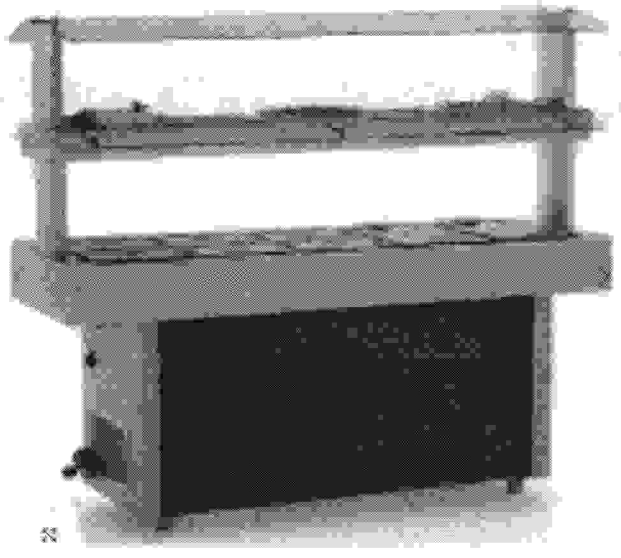

Início / Self Service

BUFFET MISTO GELOPAR GMTR-190 P/ 15 CUBAS 220v

R$4.425,26

Em até 10x de R$442,53 sem juros

Ou R$3.628,71 à vista

1 COMPRAR

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP CONSULTAR

Não sei meu cep

DESCRIÇÃO

Aquecimento, refrigeração e exposição de alimentos.

Temperatura:
Aquecimento: Acima de 60°C
Refrigeração: +1° a +7°C

Controle de Temperatura: 2 Termostatos (1 Aquecimento, 1 Refrigeração)
Aquecimento: Banho maria através de resistência blindada
Refrigeração: Estática com serpentina embutida no tanque
Vidro curvo temperado 6mm
Pés regulaveis
Base: Chapa pré-pintada na cor Cinza com Mdf Teca Itália (Madeira Escura)
Tanque: Aço Inox 430
Opcional – VENDIDO SEPARADAMENTE - cubas com puxadores e tampas
Disposição de cubas sugeridas na foto:
06 GN 1/2 - 100mm (324x265x100mm)
02 GN 1/1 - 100mm (530x325x100mm)
05 GN 1/2 - 65mm (324x265x65mm)
11 Tampas para GN 1/2
02 Tampas para GN 1/1

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Anexo 2

Anexo 3

CASASBAHIA

Compre por departamentos | Telefonia | Eletrodomésticos | TVs e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Informática | Serviços | Carnê Digital

Estufa para Salgados 10 Bandejas Dupla Linha Ouro Edanca

Outros produtos: Edanca

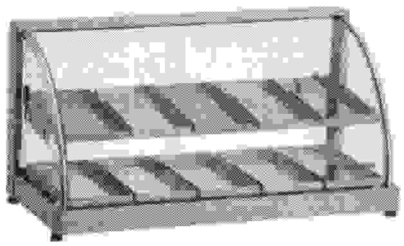

Vendido e entregue por GASTROQUIP II

Sem avaliações

Selecione: Voltagem: 220v

R$ 890,99

ou em até 9x de R$ 99,00 sem juros

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega | Consultar

Descrição do produto

Como Funcionam as Estufas Ouro Edanca?

As estufas da linha Ouro Edanca destacam-se pela maior área útil do mercado e são ideais para expor com elegância e manter seus produtos sempre quentinhos. Fabricadas em aço inox, frisos dourados e vidros temperados, as Estufas Ouro Edanca valorizam a exposição dos seus produtos alavancando suas vendas. Possuem em todos os modelos termostato de temperatura, lâmpada piloto indicadora de aquecimento e umidificador que evita o ressecamento dos alimentos. São indicados para bares, padarias, restaurantes, cafeterias, lanchonetes, lojas de conveniência e serviços de alimentação em geral.

Diferenciais

Elegantes frisos dourados

Termostato para economia de energia elétrica.

Resistência de baixo consumo.

Vidros Temperados, maior segurança.

Umidificador: seus produtos sempre fresquinhos.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de pesquisa e preços que foi solicitado

Alto Paraíso - Paraná, 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

ORGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTRODUÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA PREVISÃO: art. 18, § 1°, I da Lei n. 14.133/21

Justificativa da necessidade da contratação: Faz necessário esta aquisição, tendo em vista o impulsionamento do empreendedorismo local e a geral de emprego e rendas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PREVISÃO: art. 18, § 1°, II da Lei n. 14.133/21

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PREVISÃO: art. 18, § 1°, III da Lei 14.133/21

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

A) efetuar a prestação de serviços em perfeitas condiçoes;

B) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

C) entrega do objeto conforme a descrição;

D) não poderão ser entregues serviços fora das especificação, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no termo de compromisssa de fornecimento;

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO art. 18, § 1°, IV e VI da Lei n. 14.133/21

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir de levantamento com base em contratos/consumo anteriores.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS	UND	01	4.117,15	4.117,15
02	CHAPA BIFETEIRA	UND	01	1.250,21	1.250,21
03	FRITADEIRA	UND	01	2.496,50	2.496,50
04	REFRIGERADOR EXPOSITOR	UND	01	6.015,10	6.015,10
05	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	UND	01	5.533,87	5.533,87
06	CAFETEIRA ELETRICA	UND	01	1.206,63	1.206,63
07	ESTUFA PARA SALGADOS	UND	01	815,33	815,33
08	INVERSORA BOXER	UND	01	5.270,50	5.270,50
09	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UND	01	967,44	967,44
10	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	UND	01	761,88	761,88
11	SERRA ESQUADRILHA 850W	UND	01	1.209,38	1.209,38
12	FURADEIRA PNEUMÁTICA	UND	01	343,74	343,74
13	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UND	01	1.458,20	1.458,20
14	SERRA TICO TICO	UND	01	526,71	526,71
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
16	MOTO ESMERIL	UND	01	1.821,10	1.821,10
17	ESMERILHADO 4 1/2"	UND	01	601,88	601,88

Estimam-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos),** o qual está de acordo com o praticado no mercado.

A Metodologia utilizada para obter o preço foi a **MEDIA DOS PREÇOS OBTIDOS**, é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. É obtida somando os valores de todos os dados e, posteriormente, dividindo a somas pelo número de dados, normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Levantamento de Mercado;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tratam-se bens comuns e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse as necessidades da administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de freqüente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos

materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

a) licitar e adquirir os materiais; e

b) manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelas secretarias, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão. Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão eletrônico por registro de preços.

Ressalta-se ainda que a contratação anterior tem vencimento para o mês de abril/2024.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO PREVISÃO: art. 18, § 1°, V da Lei n. 14.133/21

Para fins de ornamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexeqüíveis ou excessivamente elevados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- 18, § 1°, VII da Lei n. 14.133/21

A prestação de serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3° do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou freqüentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de dificil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O setor solicitante, necessitará dos serviços à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento é a não formação de estoques nos almoxarifados das secretarias, evitando desperdícios e perdas de produtos, bem como que cada obra/serviço terá a sua dimensão especifica torando-a impossivel de estabeler a forma antecipada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1°, IX da Lei n. 14133/21

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - art. 18, § 1°, X da Lei n. 14.133/21

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES art. 18, § 1°, XI da Lei n. 14.133/21

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1°, XII da Lei n. 14.133/21

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - 18, § 1°, XIII da Lei n. 14.133/21

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:

WESLEY RAFAEL FELIPE
MATRÍCULA: 12688-1

Revisado por:

MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

MATRIZ DE RISCO

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;
Risco 02: Contratada com serviços desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;
Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos serviços com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o serviço adequado;
Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

Elaborado por:

Wesley Rafael Felipe
Matrícula: 12688-1

Revisado por:

MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

088

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para a **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Valor Estimado de Contrato: **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).**

Alto Paraiso - PR., 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, que revendo o orçamento vigente para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas na solicitação da Comissão de Licitações, nas seguintes dotações, do orçamento vigente:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
33313	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33305	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33306	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33307	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33308	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33309	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33310	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33311	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33312	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33887	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
36579	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33879	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33880	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33881	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33882	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33883	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33884	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33885	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33886	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35314	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35315	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35316	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35317	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35318	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35319	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

35320	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35321	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35322	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Nada mais tendo a declarar.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

CLAUDEMIR COSTA
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** na qual solicitei.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, para a **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Valor Estimado de Contrato: **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).**

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-Pr, em atendimento a SETOR DE LICITAÇÕES, e atendendo ao que dispõe o Art. 72, IV da Lei Federal nº. 14.133/21, declaro que há na Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-Pr, recursos orçamentários e financeiros sobre as rubricas, abaixo discriminadas.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
33313	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33305	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33306	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33307	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33308	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33309	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33310	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33311	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33312	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33887	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
36579	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33879	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33880	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33881	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33882	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33883	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33884	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33885	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33886	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35314	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35315	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35316	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35317	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35318	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		UTENSILIOS DE		
35319	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35320	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35321	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35322	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Nada mais tendo a declarar.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

ANDRE LUIZ LEME JARDIM
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de ***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS*** na qual solicitei.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito, para a ***AUTORIZAÇÃO*** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

RESOLVO:

Na qualidade de ordenador de despesas ***AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO***, cujo objeto é ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS",*** devendo os autos serem encaminhados ao **Setor de Licitação** para as providências cabíveis;

Determino ainda a inclusão prevista no Art. 2°, inciso V, § 2° da Lei Complementar Municipal n° 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar-lhe voto de real estima e apreço.

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.375.143/0002-82 FILIAL		02/10/2019

NOME EMPRESARIAL
C. A. DO NASCIMENTO MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDE TOKLAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAUL BARBOSA DIAS	221	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.530-000	CENTRO	ICARAIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILHAGRANDEELETRO@GMAIL.COM	(44) 3665-1666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **11:00:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.605.482/0001-88 MATRIZ		05/06/2008

NOME EMPRESARIAL
CM MOVEIS DE ICARAIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CM MOVEIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HERMES VISSOTO	714	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.530-000	CENTRO	ICARAIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3665-1333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **11:00:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.295.832/0001-36 MATRIZ		26/08/2008

NOME EMPRESARIAL
BEPRE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIGINAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	3624	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-000	ZONA 1	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silviosrad@hotmail.com	(44) 3624-6044/ (44) 3056-1704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **11:04:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.098.500/0001-94 MATRIZ		06/02/2004

NOME EMPRESARIAL
DIDA PARAFUSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIDA PARAFUSOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAUL BARBOSA DIAS	40	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.530-000	CENTRO	ICARAIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIDAPARAFUSOS@HOTMAIL.COM	(44) 3665-1188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.283.976/0001-75 MATRIZ		13/03/2017

NOME EMPRESARIAL
CHAVENCO E FERNANDEZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROTECNICA CHAVENCO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4737	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.503-200	ZONA 2	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHAVENCOUMUARAMA@GMAIL.COM	(44) 2020-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.104.406/0001-13 MATRIZ		16/10/1980

NOME EMPRESARIAL
A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DOS PARAFUSOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	3566	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-000	ZONA I	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3621-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.104.406/0001-13 **MATRIZ**		**16/10/1980**

NOME EMPRESARIAL
A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**3566**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-000	**ZONA I**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3621-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 08 / 03 / 2024
Edição N.º 12.965

PORTARIA Nº 046/2024

SÚMULA: DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E SEUS REGULAMENTOS, ALÉM DE SER O RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS DE COMPRA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DERCIO JARDIM JUNIOR do Município de Alto Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3187 de 21 de Fevereiro de 2024 que trata de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, o caput do art. 8º e ainda que conforme o parágrafo 1º do artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO que conforme o Decreto n. 3187 de 21 de Fevereiro de 2024, o Agente de Contratação poderá ser o responsável pela Condução dos Procedimentos de Compra Direta ou em caso de ser outra pessoa que não o Agente de Contratação nos termos do Decreto Municipal, deverá haver nova designação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no âmbito Executivo Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, o Agente de Contratação abaixo relacionado, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, além da condução do procedimentos de Compra Direta.

Agente de Contratação:

- NOME: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
- Matrícula – 12009-1

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Equipe de Apoio:

- NOME: Cinthia Laize Zagoto
- Matrícula – 12505-1

- NOME: Marilda Rosa do Nascimento da Silva
- Matrícula – 12513-1

- NOME: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
- Matrícula – 12408-1

§1° - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

§2° - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação ou por outro servidor a ser designado pela autoridade competente em Portaria própria, nos termos do art. 72 da lei 14.133/2021.

Art. 2° - O Agente de contratação será assistido em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 3° – O Agente de Contratação, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as portarias n° 072 e 073 ambas do dia 29 de Março de 2023.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Março de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a ***AUTORIZAÇÃO*** para elaboração de edital licitação na qual solicitei.

Alto Paraíso - PR., 14 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

1. DO FUNDAMENTO:

1.1. O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, a qual será regida pela ***Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021*** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal da BLL em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

4.1.1.1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00min horas do dia 21/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h01min às 15h30min horas do dia 21/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h31min horas do dia 21/06/2024.

4.1.2 Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, **a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.**

4.1.2.1 Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da pratica empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: https://www.pardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

4.1.2.1.A) **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

4.1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ME/EPP E MEI.

4.1.3.1 Justifica-se, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

4.1.3.2 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

4.1.3.3 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.
4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.11 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021.
4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
5.2 Os trabalhos serão conduzidos por Funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link "BLL" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
5.3 O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico.
5.4 Como requisito para participação no pregão, em campo obrigatório do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
5.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.
5.6 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a envio e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
5.7 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, em www.altoparaiso.pr.gov.br; no site Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br); ou publicadas no Diário Oficial do Município. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.
5.8 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso/PR, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (44) 3664-1320, ou ainda, através do e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
5.9 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

6.1 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.
6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.
6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
6.7 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.
6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
6.9 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.
6.9.1 A desclassificação de que trata o subitem 5.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sidos anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.
6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
6.11 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
6.12 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
6.13 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
6.13.1 Cumpre todos os requisitos do ***ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES***;
6.14 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.15 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.
6.16 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.12 ou 6.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
6.17 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
6.18 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
6.19 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
6.20 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bll.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6.21 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
6.22 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.
7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.
7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.
7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.
7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.
7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.
7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.
7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio na BLL, o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**
7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

7.16 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
7.17 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.
7.18 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
7.19 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
7.20 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.
8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.
8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
8.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
8.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
8.18.2.2 empresas brasileiras;
8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO DO ITEM.
9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO do Item.
9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.8.1 contiver vícios insanáveis;
9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
9.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que

não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.12.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.12.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.12.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.12.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.13 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.13.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, ***ou marca similar***, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.2 Caso apresente ***marca similar*** o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.13.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

9.14 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

9.14.1 A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaiso@yhaoo.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, ***no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.***

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alto Paraíso/PR, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alto Paraíso/PR, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência): cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

10.2.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.5.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.6.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.7 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

10.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
10.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
10.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
10.11.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.11.3 O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.
10.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
10.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo
12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
12.4 12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:
13.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades
13.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
13.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
13.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.
13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
14.1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
14.1.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
14.1.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
14.1.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
14.1.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
14.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
14.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
14.4 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
14.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
14.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

14.10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
14.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
14.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
14.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
14.14 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:
I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;
IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
14.15 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:
I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado **Decreto Municipal n. 3192/2024 – regulamenta o SRP;**
V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
X - por ordem judicial.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
15.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
15.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
15.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

15.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
15.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
15.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
15.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no **Decreto Municipal n. 3192/2024 – regulamenta o SRP;**
15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
15.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
15.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
16.1 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.
16.2 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.
16.3 O Município de Alto Paraíso/PR, reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

1712 DO PAGAMENTO
17.1 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.
17.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
17.3 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
17.4 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.5 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
17.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30° (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
17.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30° (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31° (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;
17.8 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.
17.9 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.10 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18 DAS SANÇOES E PENALIDADES

18.1 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1 Não enviar a proposta adequada ao ultimo lance ofertado ou após negociação;

18.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4 Deixar de apresentar amostra;

18.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

18.3 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

18.5 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

18.7 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

18.8 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

18.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.11 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) dar causa à inexecução total do contrato;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

18.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

18.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

18.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

18.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.

19.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferencia e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.

19.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

19.3.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.3.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.

Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.altoparaiso.pr.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.
20.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
20.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
20.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.bll.org.br.
20.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso/PR, CEP 87.528-000 no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma BLL, www.bll.org.br.
20.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
20.7 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, hhttp://www.altoparaiso.pr.gov.br, bem como no site de realização deste certame, www.bll.org.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21 DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.
21.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.
22.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes, bem como no site de realização do certame, www.bll.org.br.

22.11 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.ilustrado.com.br, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes .

22.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Xambrê/PR.

23 ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES;
ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I - T E R M O D E R E F E R Ê N C I A

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
X	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

Faz necessário esta aquisição, tendo em vista o impulsionamento do empreendedorismo local e a geral de emprego e rendas.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.***

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS 24475	UND	01	4.117,15	4.117,15
MÍNIMO DESEJADO: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS BALCÃO SELF-SERVICE. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 304.18/8. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX. MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COMANDADA POR TERMOSTATO AUTOMÁTICO COM DRENO NA PARTE INFERIOR E GABINETE BAIXO NEUTRO COM PORTAS DE CORRER EXECUTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL BANHO MARIA EXECUTADO DO MESMO MATERIAL, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 05 CUBAS GASTRONÔMICAS. PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI 430 E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE EXECUTADO EM VIDRO RETO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; CUBA GASTRONÔMICA COM TAMPA E ALÇA, 05 GNS 1/1 X 100 MM. CORRE BANDEJAS EM TUBOS DE AÇO INOX; AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIA. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES. VOLTAGEM: 220 V - OU BIVOLT - POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2.000 W (110 V) E 2.500 W (220 V). LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C).				
02	CHAPA BIFETEIRA 24476	UND	01	1.250,21	1.250,21
MÍNIMO DESEJADO: CHAPA BIFETEIRA ASSADEIRA/FRITADEIRA.					
03	FRITADEIRA 24477	UND	01	2.496,50	2.496,50
MÍNIMO DESEJADO: FRITADEIRA TEMPERATURA: 200 °C, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 CESTOS PARA FRITURAS E GRADE INFERIOR INTERNA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 - TRIFÁSICO V, POTÊNCIA: 15 KW, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304					
04	REFRIGERADOR EXPOSITOR 24478	UND	01	6.015,10	6.015,10
MÍNIMO DESEJADO: EXPOSITOR/REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE VIDRO TEMPERADO, COM MOLDURA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 PRATELEIRAS GRADEADAS, REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 570L A 580L, TENSÃO ELÉTRICA 220V					
05	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA 24479	UND	01	5.533,87	5.533,87
MÍNIMO DESEJADO: FREEZER VERTICAL CONSERVADOR E REFRIGERADOR 531 LITROS VF55FT TRIPLA AÇÃO 220V. 3 EM 1: REFRIGERADOR DE BEBIDAS, CONSERVADOR DE GELOS OU FREEZER PARA ALIMENTOS CONGELADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "COLD WALL" GARANTE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PORTA COM VISOR; COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; TERMOSTATO FRONTAL; TRAVA PARA ABASTECIMENTO; DESEMPENHO PROFISSIONAL; GÁS ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO 531 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 512 LITROS; FAIXAS DE TEMPERATURA: NO MODO FREEZER ENTRE -18°C / -22°C; NO MODO REFRIGERADOR ENTRE 2°C / 8°C; NO MODO CONSERVADOR DE GELO ENTRE -10°C A -16°C. ALTURA DE NO MÍNIMO (MM): 1885; LARGURA DE NO MÍNIMO (MM): 675; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO (MM): 860; PESO DE NO MÍNIMO 94,95 KG.					
06	CAFETEIRA ELETRICA 24480	UND	01	1.206,63	1.206,63
MÍNIMO DESEJADO: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS.					
07	ESTUFA PARA SALGADOS 24481	UND	01	815,33	815,33

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

MÍNIMO DESEJADO: ESTUFA CURVA DUPLA (10 BANDEJAS) LARGURA: 76, ALTURA: 39, PROFUNDIDADE: 36, RESISTÊNCIA BLINDADA 110V OU 220V; UMIDIFICADOR; PORTAS EM VIDRO ESPELHADO; ILUMINAÇÃO.					
08	INVERSORA BOXER	UND	01	5.270,50	5.270,50
MÍNIMO DESEJADO: MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: 7,89 KVA, FAIXA CORRENTE: 5 A 200 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, ALUMÍNIO, LIGA DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL COMPLETO COM DISPLAY DIGITAL E KNOB CENTRAL.					
09	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UND	01	967,44	967,44
MÍNIMO DESEJADO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL: 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FIO; VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 10 MM, ACESSÓRIOS: 1 BATERIA, CARREGADOR E MALETA.					
10	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	UND	01	761,88	761,88
MÍNIMO DESEJADO: MAQUINA PNEUMÁTICA DE REBITAR TIPO: REBITADOR PNEUMÁTICO, PADRÃO: 3/16 POL, ENTRADA DE AR: 1/4 POL, TRAÇÃO: 1219 KG.					
11	SERRA ESQUADRILHA 850W	UND	01	1.209,38	1.209,38
MÍNIMO DESEJADO: SERRA ESQUADRILHA 850W					
12	FURADEIRA PNEUMÁTICA	UND	01	343,74	343,74
MÍNIMO DESEJADO: FURADEIRA TIPO: ANGULAR PNEUMÁTICA, TAMANHO MANDRIL: 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROQUEAR ATÉ 7/8" E ESCAREAR ATÉ 5/8" NO AÇO COM VELOCIDADE: MÍNIMA 3500 RPM, ANGULAÇÃO: 90 °					
13	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UND	01	1.458,20	1.458,20
MÍNIMO DESEJADO: SOPRADOR TIPO: TÉRMICO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 1.600 W, VOLUME AR: 350 - 550 1/MIN L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/BICOS ACESSÓRIOS (BICO DE SOLDA DE VELOCIDADE RE)					
14	SERRA TICO TICO	UND	01	526,71	526,71
MÍNIMO DESEJADO: SERRA TICO-TICO MANUAL TIPO: INDUSTRIAL, TIPO EMPUNHADEIRA: ALÇA, ROTAÇÃO: 2.800 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR., POTÊNCIA: 720 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 135 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10 M					
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
MÍNIMO DESEJADO: PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇAO TIPO SUCÇAO 1000 ML					
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
MÍNIMO DESEJADO: PISTOLA PARA PINTURA POR SUCÇÃO COM CANECA EM ALUMÍNIO 1000 ML, BICO 1.8 MM, PRESSÃO NA ENTRADA DA PISTOLA ATÉ 45 PSI, VAZÃO DA TINTA DE 284 ML/MINUTO, CONSUMO DE AR DE 13 CFM E TAMANHO DO LEQUE DE 11" A UMA DISTÂNCIA DE 7".					
16	MOTO ESMERIL	UND	01	1.821,10	1.821,10
MÍNIMO DESEJADO: MOTO-ESMERIL FREQUÊNCIA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 10 POL, PROTETOR FECHADO DE REBOLO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE: 3.560 RPM, POTÊNCIA MOTOR: 1 C					
17	ESMERILHADO 4 1/2"	UND	01	601,88	601,88
MÍNIMO DESEJADO: ESMERILHADEIRA TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 900 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, TIPO USO: INDUSTRIA					

3.1.1 O Custo **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).**

3.2 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Art. 6° Inc. XIII, Lei n° 14.133/2021, e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE MESES) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

4.1 Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto n° 3192/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A prestação de serviços/fornecimento se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possivel definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de dificil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

6.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO. Marcas e modelos que não atendem o descritivo serão reprovados.

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 dos critérios de aceitabilidade:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	CARRO TÉRMICPO PARA ALIMENTOS	UND	01	4.117,15	4.117,15
	MÍNIMO DESEJADO: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS BALCÃO SELF-SERVICE. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 304.18/8. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX. MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COMANDADA POR TERMOSTATO AUTOMÁTICO COM DRENO NA PARTE INFERIOR E GABINETE BAIXO NEUTRO COM PORTAS DE CORRER EXECUTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL BANHO MARIA EXECUTADO DO MESMO MATERIAL, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 05 CUBAS GASTRONÔMICAS. PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI 430 E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE EXECUTADO EM VIDRO RETO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; CUBA GASTRONÔMICA COM TAMPA E ALÇA, 05 GNS 1/1 X 100 MM. CORRE BANDEJAS EM TUBOS DE AÇO INOX; AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIA. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES. VOLTAGEM: 220 V - OU BIVOLT - POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2.000 W (110 V) E 2.500 W (220 V). LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C).				
02	CHAPA BIFETEIRA	UND	01	1.250,21	1.250,21
	MÍNIMO DESEJADO: CHAPA BIFETEIRA ASSADEIRA/FRITADEIRA.				
03	FRITADEIRA	UND	01	2.496,50	2.496,50
	MÍNIMO DESEJADO: FRITADEIRA TEMPERATURA: 200 °C, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 CESTOS PARA FRITURAS E GRADE INFERIOR INTERNA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 - TRIFÁSICO V, POTÊNCIA: 15 KW, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304				
04	REFRIGERADOR EXPOSITOR	UND	01	6.015,10	6.015,10
	MÍNIMO DESEJADO: EXPOSITOR/REFRIGERADOR VERTICAL, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE VIDRO TEMPERADO, COM MOLDURA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 PRATELEIRAS GRADEADAS, REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 570L A 580L, TENSÃO ELÉTRICA 220V				
05	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	UND	01	5.533,87	5.533,87
	MÍNIMO DESEJADO: FREEZER VERTICAL CONSERVADOR E REFRIGERADOR 531 LITROS VF55FT TRIPLA AÇÃO 220V. 3 EM 1; REFRIGERADOR DE BEBIDAS, CONSERVADOR DE GELOS OU FREEZER PARA ALIMENTOS CONGELADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "COLD WALL" GARANTE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PORTA COM VISOR; COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; TERMOSTATO FRONTAL; TRAVA PARA ABASTECIMENTO; DESEMPENHO PROFISSIONAL; GÁS ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO 531 LITROS; CAPACIDADE				

LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 512 LITROS; FAIXAS DE TEMPERATURA: NO MODO FREEZER ENTRE -18°C / -22°C; NO MODO REFRIGERADOR ENTRE 2°C / 8°C; NO MODO CONSERVADOR DE GELO ENTRE -10°C A -16°C. ALTURA DE NO MÍNIMO (MM): 1885; LARGURA DE NO MÍNIMO (MM): 675; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO (MM): 860; PESO DE NO MÍNIMO 94,95 KG.				
06	CAFETEIRA ELETRICA	UND	01	1.206,63	1.206,63
MÍNIMO DESEJADO: CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS OU MAIS, VOLTAGEM 110V/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS.				
07	ESTUFA PARA SALGADOS	UND	01	815,33	815,33
MÍNIMO DESEJADO: ESTUFA CURVA DUPLA (10 BANDEJAS) LARGURA: 76, ALTURA: 39, PROFUNDIDADE: 36, RESISTÊNCIA BLINDADA 110V OU 220V; UMIDIFICADOR; PORTAS EM VIDRO ESPELHADO; ILUMINAÇÃO.				
08	INVERSORA BOXER	UND	01	5.270,50	5.270,50
MÍNIMO DESEJADO: MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: 7,89 KVA, FAIXA CORRENTE: 5 A 200 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, ALUMÍNIO, LIGA DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL COMPLETO COM DISPLAY DIGITAL E KNOB CENTRAL.				
09	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UND	01	967,44	967,44
MÍNIMO DESEJADO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL: 3/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FIO; VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 10 MM, ACESSÓRIOS: 1 BATERIA, CARREGADOR E MALETA.				
10	REBITADOR HIDROPNEUMÁTICO 1/4"	UND	01	761,88	761,88
MÍNIMO DESEJADO: MAQUINA PNEUMÁTICA DE REBITAR TIPO: REBITADOR PNEUMÁTICO, PADRÃO: 3/16 POL, ENTRADA DE AR: 1/4 POL, TRAÇÃO: 1219 KG.				
11	SERRA ESQUADRILHA 850W	UND	01	1.209,38	1.209,38
MÍNIMO DESEJADO: SERRA ESQUADRILHA 850W				
12	FURADEIRA PNEUMÁTICA	UND	01	343,74	343,74
MÍNIMO DESEJADO: FURADEIRA TIPO: ANGULAR PNEUMÁTICA, TAMANHO MANDRIL: 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROQUEAR ATÉ 7/8" E ESCAREAR ATÉ 5/8" NO AÇO COM VELOCIDADE: MÍNIMA 3500 RPM, ANGULAÇÃO: 90 °				
13	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UND	01	1.458,20	1.458,20
MÍNIMO DESEJADO: SOPRADOR TIPO: TÉRMICO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 1.600 W, VOLUME AR: 350 - 550 1/MIN L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/BICOS ACESSÓRIOS (BICO DE SOLDA DE VELOCIDADE RE)				
14	SERRA TICO TICO	UND	01	526,71	526,71
MÍNIMO DESEJADO: SERRA TICO-TICO MANUAL TIPO: INDUSTRIAL, TIPO EMPUNHADEIRA: ALÇA, ROTAÇÃO: 2.800 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR., POTÊNCIA: 720 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 135 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10 M				
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
MÍNIMO DESEJADO: PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇAO TIPO SUCÇAO 1000 ML				
15	PISTOLA PINTURA SUCÇÃO	UND	01	651,52	651,52
MÍNIMO DESEJADO: PISTOLA PARA PINTURA POR SUCÇÃO COM CANECA EM ALUMÍNIO 1000 ML, BICO 1.8 MM, PRESSÃO NA ENTRADA DA PISTOLA ATÉ 45 PSI, VAZÃO DA TINTA DE 284 ML/MINUTO, CONSUMO DE AR DE 13 CFM E TAMANHO DO LEQUE DE 11" A UMA DISTÂNCIA DE 7".				
16	MOTO ESMERIL	UND	01	1.821,10	1.821,10
MÍNIMO DESEJADO: MOTO-ESMERIL FREQUÊNCIA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 10 POL, PROTETOR FECHADO DE REBOLO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, VELOCIDADE: 3.560 RPM, POTÊNCIA MOTOR: 1 C				
17	ESMERILHADO 4 1/2"	UND	01	601,88	601,88
MÍNIMO DESEJADO: ESMERILHADEIRA TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 900 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, TIPO USO: INDUSTRIA				

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).
6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **20 (VINTE) DIAS**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná.

6.5. **Do Recebimento**

6.5.1 O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.5.2 do recebimento provisório: O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições.

6.5.3 do recebimento definitivo: O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos serviços com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.6 Garantia

6.6.1 A garantia dos bens/materiais deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

6.6.2 durante o prazo de validade a empresa CONTRATADA fica obrigada a substituir o (s) serviços (s) sempre que houver vício.

7. Da forma de contratação

7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

7.2 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021:

7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;
7.2.7 outros que sejam necessários para a realização do certame.

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto n° 3187/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná-PR".

8.1 **Das obrigações e responsabilidades da contratada**

8.1.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência

8.1.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Alto Paraíso-PR.

8.1.3 Providenciar pessoal necessário para transporte, carga e descarga dos materiais.
8.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

8.1.5 Custear o frete referente à entrega e devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

9 Das obrigações da contratante

9.1.1 acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento do projeto através do servidor designado;

9.1.2 assegurar à empresa o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;

9.1.3 comunicar, com antecedência razoável, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

9.1.4 receber o objeto em conformidade com o especificado no Termo de Referência;

9.1.5 intervir na execução do Contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar o seu fiel cumprimento e a regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes;

9.1.6 ordenar as correções, reparos, alterações ou substituições que se fizerem necessárias;

9.1.7 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato, bem como na legislação vigente.

9.2 Da gestão e fiscalização do contrato

9.2.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.

9.2.3 O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

10. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado pelo Município, na ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

10.2 O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências.

10.3 **Nota fiscal**
Após a entrega dos serviços realizados, a empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a qual deverá constar as indicações nas observações referentes ao empenho e Secretaria gestora. Caso a mesma for apresentada com erro será devolvida à empresa para retificação e reapresentação.
As empresas não optantes pelo sistema de tributação "Simples Nacional" deverão informar na nota fiscal a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto nesse termo de referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, no caso de lances iguais prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigerá durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

14. DO PRAZO

Após recebimento do empenho a empresa tem o prazo de **05 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos serviços conforme o objeto do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n. º 3191/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-Pr", pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. º 3186/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-PR".

O valor obtido é proveniente de pesquisa de mercado, e o valor final foi obtido com base em cálculo da média aritmética dos orçamentos recebidos.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
33313	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33305	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33306	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33307	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33308	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33309	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

33310	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33311	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33312	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33887	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
36579	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33879	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33880	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33881	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33882	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33883	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33884	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33885	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33886	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35314	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35315	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35316	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35317	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35318	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35319	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35320	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35321	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35322	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Alto Paraíso - PR., 07 de Junho de 2024.

Elaborado por:

CELSO SILVA DE OLIVEIRA

Autorizado por:

DERCIO JARIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG – Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Obs.: Os descritivos deverão ser incluídos exatamente conforme consta no TERMO DE REFERENCIA.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

LOCAL E DATA

Nome e assinatura do Representante da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaração de:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação,
2. Capacidade de Fornecimento;
3. Inexistência de Fato Superveniente;
4. Que cumpre o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
5. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1° da lei federal n° 14.133/21.
6. Declaração de responsável para assinatura da ata/contrato, ou pelo recebimento da autorização de fornecimento.
7. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
8. Declaração de Responsabilização Criminal e Cível.

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2024

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° ___/___, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório. Declara, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021, especialmente que comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza é infração passível de responsabilização.

2. DECLARA que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. DECLARA que Até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° ___/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.8 do respectivo instrumento convocatório.

4. DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. DECLARA para fins do disposto no Art. 63 § 1° da Lei Federal n° 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. DECALRA para os devidos fins, que assinarei a ata/contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

7. DECLARA que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

8. DECLARA por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(assinatura, nome e CPF do mandante)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR *(RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)*						
X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*PRAZO GARANTIA OU VALIDADE*

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) (Vide caput do art. 86 da lei 14133)
3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Alteração dos Quantitativos
4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE Alto Paraíso/PR, E _____

O MUNICIPIO DE ___/PR, com sede na _____, n. ____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. ___, Bairro ____, município de ____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, consolidada, e Processo Licitatório nº ___/2024, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de / /2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*VRL TOTAL*

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente**:

1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas do licitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.
1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024. e seus anexos;
b) Proposta de interesse da CONTRATADA;
1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ dias contados do (a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.
3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.
3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1 os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1 O valor total da contratação é de R$..... ( )
5.2 no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.
6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.
6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.
7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.
7.3 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1 São obrigações do Contratante:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.1.9.1A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021;
9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
33313	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33305	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33306	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33307	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33308	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33309	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33310	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33311	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33312	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33887	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
36579	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33879	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33880	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33881	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33882	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33883	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33884	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33885	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
33886	449052280000	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUS	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35314	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35315	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.074	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35316	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35317	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35318	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35319	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

		UTENSILIOS DE		
35320	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35321	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
35322	449052380000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	12.02.22.661.0019.1.075	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alto Paraíso/PR, de de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, para emissão **PARECER JURÍDICO** do objeto a ser licitado.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso –PR.

07 dias do mês de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo os autos processo administrativo n°. 042/2024, ao SETOR DE LICITAÇÕES com parecer jurídico que me foi solicitado

Alto Paraíso - Paraná, 07 de Junho de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Processo Administrativo Nº 042/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS."

1 – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição de areia média, por meio de Registro de Preços, fundamentada na **Lei nº. 14.133/2021**

Presente nos autos os seguintes documentos:

1.Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Secretaria de Indústria e Comércio.

2. Portarias de designação do Servidor responsável pela Pesquisa de Preços e Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

3. Relatório de Pesquisa de Preços, juntamente com as fontes de pesquisa.

4. Estudo Técnico Preliminar, acompanhado e assinado pelo Secretario de Indústria e Comércio.

5. As declarações de disponibilidade e indicação de recurso orçamentários, emitidas pelos setores competentes de finanças e contabilidade.

6- Autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Dércio Jardim Jr.

7. Portaria de designação do Agente de Contratação e Agente de Apoio.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

8. Edital de Pregão e Termo de Referência juntamente com o anexo, devidamente assinado pelo responsável pela elaboração e aprovado pela autoridade competente.
9. solicitação de parecer Jurídico, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Oportuno, portanto, esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o sucinto relatório.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consulente e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o valor de mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem às necessidades do órgão assessorado, além da metodologia utilizada pelo responsável pela pesquisa, em razão desta Procuradora Jurídica carecer de tais conhecimentos.

Tais aspectos técnicos são assuntos que fogem da alçada de competência desta Procuradoria.

Reforçamos o entendimento de que o parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não, desde que de forma fundamentada.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

3. FUNDAMENTAÇÃO

Destaca-se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme indica o inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente.

Nesse diapasão, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o pregão, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei, vejamos:

> ***"Art. 6º...***
>
> ***(...)***
>
> ***XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;***

Quanto ao rito procedimental a ser seguido, o art. 29 da Lei 14.133/21, dispõe que:

> ***Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.***
>
> ***Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei. (grifo nosso)***

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

Nesse contexto, tendo em vista que o Consulente tem como objeto do processo licitatório a ***"aquisição de materiais e equipamentos"***, é notória a adequação da modalidade Pregão para a referida licitação que tem como finalidade a contratação de ***bens comuns***, conforme constou do Estudo Técnico Preliminar.

Feitas tais considerações, adentra-se ao mérito procedimental do caso em tela. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, determina os requisitos a serem observados na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, sendo eles:

> ***Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:***
>
> ***I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;***
>
> ***II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;***
>
> ***III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;***
>
> ***IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;***
>
> ***V - a elaboração do edital de licitação;***
> ***VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;***
>
> ***VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;***

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao ***estudo técnico preliminar***, o §1° do artigo anteriormente mencionado, prevê que:

Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

> ***§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.***
>
> ***§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.***

No que tange ao estudo técnico preliminar apresentado nos autos, que deverá evidenciar a melhor solução para a demanda da Administração, observa-se que possui todos os elementos elencados no art. 18, §1°, estando, portanto, em harmonia com o mínimo exigido pela legislação.

Verifica-se, que nos termos registrado no Estudo Técnico Preliminar de, não está esclarecido se a aquisição está prevista a outras peças de planejamento (PPA, LDO, LOA), no entanto, afirma-se que ainda não está inclusa no PCA, pelo fato de o Município ainda não ter elaborado e regulamentado o mesmo.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação; a autorização da Autoridade competente para a instauração do processo de contratação; o estudo técnico preliminar; a pesquisa mercadológica e designação do servidor responsável por sua realização, a previsão de dotação orçamentária; o termo de referência; a portaria e a designação do agente de contratação e a minuta de edital.

Assim, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais. E inclusive, nos termos apresentados na justificativa, resta patente a sua necessidade, tendo em vista a aquisição do objeto.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; classificação dos objetos comuns; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; dotação orçamentária; fiscalização do contrato.

Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Prosseguindo, analisando a minuta de edital, observa-se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. Inclusive, o documento foi submetido à análise jurídica contendo todos os seus anexos, incluindo a minuta de ata.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

E, ainda, a minuta de ata conta com seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações e reajustes, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> ***Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.***

O artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos. Portanto, assim como o Edital, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas pela Lei nº 14.133/2021.

Além do mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contração do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Ainda, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", mostram–se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

De forma bastante acertada, a minuta, também, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fim de regência da contratação em comento. Verifica-se que a presente licitação se dará de forma ***exclusiva para ME/EPP***, com o fim de cumprir com o estabelecido pela Lei 14.133/2021 e Lei complementar 123/06.

Outro ponto que merece destaque, afim que de as contratações públicas atinjam de fato o fim que almejam, é ser observada a segregação de funções, considerando que se trata de um princípio estampado no art. 5 da Lei 14.133/2021.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 7 da lei 14.133/2021, a designação dos agentes deverá ***"observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a***

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação".

Ainda, deve ser considerado quando for o caso, seguir os preceitos do art. 86 da lei 14.133/2021 quanto a Manifestação de Interesse.

Por fim, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública a plataforma BLL, não cabendo, por conseguinte, nenhuma gerência da publicação do Edital por essa Entidade, considerando que a publicação se dará de forma automática pela Plataforma Integrada. Considerando a obrigatoriedade a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e seus anexos, incluindo eventuais esclarecimentos apresentados e do termo de contrato no PNCP, além da publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme preceitua o art. 54, *caput* e § 1°, e art. 94 da Lei 14.133/2021.

Se faz necessário também destacar, que após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de todos os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3°, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto, sobre o pressuposto material, o presente procedimento cumpriu todos os requisitos dispostos na legislação de regência, em concordância com o disposto acima, devendo observar e fazer as adequações dos pontos levantados e as orientações para um melhor andamento do certame.

Portanto, nos limites da atuação deste parecerista, compulsando os autos do procedimento que se encontra ainda em fase interna, verifica-se a conformidade do instrumento convocatório com os dispositivos legais vigentes e a regularidade material e formal do edital anexo, passível de buscar a melhor proposta que supra as necessidades do consulente na consecução do objeto licitado, encontrando-se a minuta do Edital adequada às regras constantes na Lei n°

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (44)3664-1320

14.133/2021, ressaltando-se que o presente parecer não abrange as questões de ordem contábil, ou mesmo técnica, quanto a quantitativos, melhor solução escolhida pela área requisitante e técnica, cálculo para apuração dos valores pelo setor de Pesquisa de Preços, as quais devem ser checadas junto ao setor responsável do Órgão.

4 – CONCLUSÃO

Diante das considerações acima, desde que acatadas as recomendações com as devidas orientações e adequações, opina-se pela regularidade da fase interna e respectivas minutas apresentadas, sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, que se encontra em fase interna e trata-se de ***Pregão Eletrônico 027/2024***.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso-Pr., 07 de Junho de 2024.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Marilúa/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR, Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: https://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00min horas do dia 21/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h01min às 15h30min horas do dia 21/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h31min horas do dia 21/06/2024.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (xx) 3664 1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

164

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: ALTO PARAÍSO

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2024

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 27

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 0422024

Descrição do Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 3331344905212000012022266100

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 35.047,14

Data de Lançamento do Edital: 07/06/2024

Data da Abertura das Propostas: 21/06/2024

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2024
Nº PROC. ADM. 42/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

PUBLICAÇÃO: 07/06/2024 15:55
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/06/2024 07:30
FIM REC. PROPOSTA: 21/06/2024 15:00
INÍCIO DISPUTA: 21/06/2024 15:31
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 35.047,1400

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS

Para demais informações contato via e-mail: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br, telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D8uXTvo3i5L4QxJ9hqPwzU9ZFcAZ5YCee7K0SjzOUBfxMxuy87263ywl0%2FN25UYoxVztiR42Pr0DEtDXL1LzgIDDD6SUgEKulpdx7h3VTeug%3D

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
ALTO PARAÍSO-PR - 07/06/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

> Editais

Edital nº 27 | Processo 42/2024

Acessar Contratacao

Última atualização 07/06/2024

Local: Alto Paraíso/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO PARAISO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/06/2024 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640736000130-1-000043/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERACAO DE EMPREGO E RENDAS

Informação complementar:

[illegible]

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CARRO TERMICO PARA ALIMENTOS	1	R$ 4.117,15	R$ 4.117,15	
2	CHAPA BIFETEIRA	1	R$ 1.250,21	R$ 1.250,21	
3	FRITADEIRA	1	R$ 2.496,50	R$ 2.496,50	
4	REFRIGERADOR EXPOSITOR	1	R$ 6.015,10	R$ 6.015,10	
5	REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA	1	R$ 5.533,87	R$ 5.533,87	

Exibir | 1-5 de 17 itens Página

Voltar

[illegible]

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

ecebimento de documentos e
005/2024. Visando proceder ao
cimento/aquisição de gêneros
endedor familiar rural. Assim
ação infantil (CMEIs) e APAE,
íodo de 12 (doze) meses.
dicos e legais. Possibilitando
de de licitação n.º 005/2024.
no artigo 74, IV c/c. artigo 79,

30.901.609-78
ALOR TOTAL
141,00
244,00
5.580,00
615,00
504,00
107,00
930,00
424,00
3.080,00
801,00
988,50
1.080,00

3.612.917-53
LOR TOTAL
1.464,00
564,00
488,00
666,00
373,50
1.116,00
246,00
217,00
165,00
227,00
770,00
267,00
1.262,00
246,00

.810.509-97
OR TOTAL
.562,00
423,00
122,00
.160,00
498,00
232,00
492,00
378,00
325,50
212,00
577,50
712,00
246,00
766,00

028.909-72
OR TOTAL
732,00
123,00
399,00
158,00
580,00
558,00
369,00
378,00
330,00
214,00
89,00
108,00
91,00
25,00
70,00
67,00
31,00
37,00
53,00
52,40

91.289-70
R TOTAL
14,00
00,00
23,00
12,00
57,00
12,00

7.689-72
R TOTAL
2,40
3,50
6,00
3,00
4,00
2,50
7,00
8,50
2,00
4,00
7,00
3,00
4,00

7.149-50
TOTAL
,00
,00
,00
,00
,50
,00
,00
,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2024
Data: 07.06.2024
Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata os artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 464/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nº 1.246 de 03.12.2003;
Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e, o memorando 6.224/2013;
Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,
Considerando o Decreto nº 252/2005 que regulamenta as normas de avaliação dos Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público ou estabilizados na forma da Lei,
DECRETA:
Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, a servidora pública municipal a seguir nominada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Nota	Resultado	Data Efetivação
30045-01	Fernanda Figueira Ribeiro Nakashima	21/06/2021	Técnico em Enfermagem	400	Aprovado	21/06/2024

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do Servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 268/2024
Data: 07.06.2024
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 1.471/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Cesar Kuhnen	30787-01	87	90	01/07/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de julho de 2024.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024
O Município de Alto Paraíso/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE ANEXO AO MICROEMPREENDEDOR II, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).
Valor total estimado para contratação: R$ 58.929,31 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
Recebimento das Propostas Iniciais: Até as 09h00mim do dia 25/06/2024
Data da Abertura da Sessão Pública: 25/06/2024, às 09h10min.
Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 25/06/2024 às 09h15min. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
Os interessados poderão obter o Edital completo no site: http://altoparaiso.pr.gov.br, na plataforma de realização da licitação www.bll.org.br, ou no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, situada na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, informações disponibilizadas também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Alto Paraíso - PR, 07 de Junho de 2024.
Valdemir Ribeiro Sparapan
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO O IMPULSIONAMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00min horas do dia 21/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h01min às 15h30min horas do dia 21/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h31min horas do dia 21/06/2024.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 35.047,14 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 07/06/2024 15:55:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CARRO TERMICO PARA ALIMENTOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:03	**DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CHAPA BIFETEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:04	**DESERTO**

LOTE 3 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: FRITADEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:05	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO
ANEXO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:06	**DESERTO**

LOTE 5 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: REFRIGERADOR DE BEBIDAS TIPO CERVEJEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:06	**DESERTO**

LOTE 6 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CAFETEIRA ELETRICA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:07	**DESERTO**

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

LOTE 7 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ESTUFA PARA SALGADOS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:08	**DESERTO**

LOTE 8 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: INVERSORA BOXER
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:09	**DESERTO**

LOTE 9 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:10	**DESERTO**

LOTE 10 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: REBITADOR HIDROPNEUMATICO 1/4
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:11	**DESERTO**

LOTE 11 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: SERRA ESQUADRILHA 850W
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:12	**DESERTO**

LOTE 12 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: FURADEIRA PNEUMATICA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:13	**DESERTO**

LOTE 13 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: SOPRADOR TERMICO 2000W
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:14	**DESERTO**

LOTE 14 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: SERRA TICO TICO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:16	**DESERTO**

LOTE 15 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: PISTOLA PINTURA SUCÇÃO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:16	**DESERTO**

LOTE 16 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: MOTO ESMERIL
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:17	**DESERTO**

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

LOTE 17 - DESERTO
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: ESMERILHADO 4 1/2
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:55:33	**PUBLICADO**
10/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 15:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/06/2024 10:38:18	**DESERTO**

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 07/06/2024 15:55:34

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N.º 172/2024

DATA: 05/07/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 042/204, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024.

Considerando; Que o processo acima em epigrafe foi considerado deserto;

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º). Cancelar o processo licitatório nº 042/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, na fase que se encontra.

2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 / 07 / 2024
Edição N.º 13.064

de 2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao servidor Sr. Salvador Diego de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.038.088-4 SSP-PR, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico com base no §1º do artigo 69 da Lei nº. 438/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº184/2024
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor do Art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 438/2010;
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, feito em abril de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 62 e seguintes, da Lei Municipal nº 438/2010, Adicional de Insalubridade, em favor do servidor o Sr. Carlos Henrique de Oliveira Gonzales, portador do RG nº 10.074.504-6, ocupante do Cargo de Motorista II, lotado na Manutenção das Atividades do Setor de Transporte, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, a partir de 01/07/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/07/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 345/2024
Data: 05.07.2024
Ementa: afasta temporariamente para concorrer à cargo eletivo membro do Conselho Tutelar de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar n° 64/1990 e,
Considerando o memorando online sob o nº 747/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Afastar a Conselheira Tutelar SELMA APARECIDA LARGURA, portadora da CI RG n° X.206.XXX-X SESPII/PR e CPF n° XXX.886.XXX-XX, sem direito à remuneração, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2024, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Em razão da suspensão, fica autorizado a convocação de suplente para compor o Conselho Tutelar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 296/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: CONCEDE LICENCA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO CARGO, A SERVIDORA ROSEMEIRE DA HORA MARAN, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando:
. O Requerimento protocolado sob n° 131/2024;
. As disposições da Lei Complementar nº 064/90 e alterações posteriores;
. As disposições da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cafezal do Sul), R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização, a Servidora ROSEMEIRE DA HORA MARAN, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 9.148.544-0 SSP/PR e CPF n.º 645.042.639-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA E ORIENTADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízos de seus vencimentos, durante o período de 06 de julho de 2024 até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 127, § 1º, da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cafezal do Sul).
Art. 2° - A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 04.07.2024, foi creditado na conta corrente nº 30.643-6 da Agência nº 0641-6 no Banco do Brasil, o valor de R$ 115.026,30 (cento e quinze mil, vinte e seis reais e trinta centavos), recebidos do Ministério da Fazenda, Transferência Especial, referente ao plano de ação nº 09032024-074324 para investimento, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 278/2024
Data: 05.07.2024
Ementa: nomeia Conselheiro Tutelar Suplente de Guaíra, Estado do Paraná, por tempo determinado, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.593 de 27.08.2008, e,
Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o memorando online sob o nº 747/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente de Guaíra, Estado do Paraná, Sra. LECIR JARDIM, portadora da RG Nº X.239.XXX-X, por tempo determinado de 06.07.2024 a 06.10.2024, tendo em vista o afastamento de Conselheira Tutelar para concorrer ao pleito eletivo de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 114/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação para aquisição de serviços especializados de engenharia visando a elaboração de conjunto de projetos necessários para a futura construção de rampa náutica pública, com acesso para veículos, pedestres e estacionamento, nesse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): Os licitantes poderão vistoriar o local onde será executado o objeto até um dia útil antes da data de abertura do certame, com objetivo de inteirar-se das condições, peculiaridades e grau de dificuldade existentes, por meio de representante devidamente identificados. A visita ao local deverá ser agendada, preferencialmente, com o Sr. Jhony Ferry Mendonça da Silva, através do telefone (44) 3642 – 0010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 23/07/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 23/07/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 23/07/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 039/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação para execução de serviços de sinalização viária, o qual será realizado no Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira – PR (SSGY), localizado nesse município de Guaíra/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h00min às 15h00min do dia 11/07/2024 (Horário de Brasília/DF)

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com e/ou www.gov.br/compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 05 de julho de 2024.
Marcelo Celestrino / Pregoeiro / Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 172/2024
DATA: 05/07/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 042/204, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2024.
Considerando; Que o processo acima em epigrafe foi considerado deserto;
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º). Cancelar o processo licitatório nº 042/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, na fase que se encontra.
2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal